DIRECTOR: SAMUEL DUARTE
GERENTE: CLAUDINO MOURA

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Administração e Officinas: Edificio da Imprensa Official
João Pessôa —:— Parahyba
Rua Duque de Caxias

ANNO XLII | SEXTA-FEIRA, 12 DE OUTUBRO DE 1934 | NUMERO 228

ELEITORES CATHOLICOS!

A LIGA ELEITORAL CATHOLICA, RECUSANDO SEU APPOIO AO PARTIDO LIBERTADOR, ACABA DE RECOMMENDAR A LEGENDA DO PARTIDO PROGRESSISTA.

SELECÇÃO DE VALÔRES

Approxima-se o pleito de 14 de outubro e um contraste penoso para Antonio Bôtto e seus reduzidissimos companheiros de aventura, se desenha na perspectiva politica do Estado. Emquanto se dissolve deploravelmente aquelle ajuntamento sem expressão nem ideal, com a fuga de salvação dos correligionarios trahidos ou ludibriados na sua bôa fé, o Partido Progressista cresce em vitalidade, eleva o numero de seus adeptos, reforça as suas fileiras, avoluma o contingente de amigos, que lhe vão assegurar na victoria das eleições de domingo, uma expressiva unanimidade.

Não era licito duvidar desse resultado. O contrario seria duvidar da propria consciencia civica de nossa terra. Essa consciencia de patriotas, vê claro no panorama partidario da Parahyba. Distingue entre os que servem á politica com desprendimento e vontade de ser util, e aquelles que cobiçam posições por interesse pessoal. Separa os valores intrinsecos dos nomes familiares nas chronicas suspeitas. Não confunde os trabalhadores intellectuaes, que dentro e fóra da Parahyba, honram a cultura conterranea, com declamadores espectaculosos e vazios, incapazes de redigir um manifesto de partido.

Por isso a Parahyba não está solidaria senão com os seus homens de honra, com os expoentes de sua vida publica. Repelle os trahidores, politicos de passado equivoco.

Na emergencia em que se acha a corrente opposicionista, dia a dia desfalcada de adeptos, decomposta e perdida, seria aconselhavel que Bôtto recuperasse o sangue-frio, o poder de reflexão tão necessarios na hora da derrota irremediavel, e, por sua vez, abandonasse o seu partido, para não morrer no proprio naufragio, que preparou com as suas tortuosas attitudes.

Causa lastima a insania desses elementos, que proclamavam ao paiz todo a sua victoria nas proximas eleições. Vesanicos, fanatizados, ficaram fóra de si, perderam o "controle" e o raciocinio. Emfim são os homens que perdem tudo: o conceito, correligionarios, candidatos mesmo que os abandonam á ultima hora e, finalmente, o pleito de domingo.

NOTAS DE PALACIO

O sr. Interventor Federal recebeu, hontem, em audiencia, uma commissão de professor que o foi convidar para assistir o festival em beneficio da Caixa Escolar "Arruda Camara" que deverá se realizar, hoje, no Cine-theatro Rio Branco.

—

Afim de convidar o sr. Interventor Federal para assistir a solennidade de hoje na séde do Gremio 24 de Março, na qual o embaixador José Americo fará uma palestra, esteve em palacio uma commissão de preparatorianos, socios do referido sodalicio.

—

Em audiencia o chefe do govêrno recebeu, rontem, o sr. Severino Diniz.

POLITICA PARAHYBANA

"O Norte" publicará, hoje, uma entrevista com o deputado José Pereira Lira, sôbre o momento politico

O vespertino "O Norte", continuando a sua série de "enquêtes", com figuras de relêvo do situacionismo publicará, na sua edição de hoje, uma palpitante entrevista que lhe concedeu o deputado José Pereira Lira, divulgando o pensamento da bancada parahybana a respeito do momento politico.

CODIGO DO PROCESSO PENAL

O dr. Samuel Duarte, presidente do Instituto da Ordem dos Advogados neste Estado recebeu o seguinte telegramma:

"RIO, 8 — De ordem do sr. Ministro da Justiça, em obediencia ao art. 11 das disposições transitorias da Constituição Federal e do que ficou deliberado pela commissão elaboradora do projecto do Codigo do Processo Penal, composta dos srs. ministro Bento de Faria e Plinio Casado e do sr. professor Gama Cerqueira, tenho a honra de pedir aos membros desse Instituto as suggestões que julgarem por bem mandar á esta secretaria para serem presentes á referida commissão, no dia 18 de novembro proximo futuro, ás 17 horas.

A commissão tomou como base dos seus trabalhos o projecto do Codigo de Processo Criminal do Districto Federal, do qual envio pelo correio, a v. exc., três exemplares. Saudações respeitosas — Affonso Celso de Paula Lima, secretario.

—

Em virtude dessa communicação o presidente do Instituto da Ordem dos Advogados resolveu convocar uma sessão do mesmo para a proxima segunda-feira 15 do corrente, ás 20 horas, para a qual ficam convidados todos os membros da referida instituição.

OS DEVERES DAS NOVAS GERAÇÕES

A palestra do embaixador José Americo, hoje, no Lyceu Parahybano

O Gremio "24 de Março", sociedade literaria constituida de estudantes do Lyceu Parahybano, promove hoje, no salão nobre desse estabelecimento de ensino, mais uma das suas reuniões culturaes, devendo occupar a tribuna o eminente homem de letras, embaixador José Americo de Almeida, que desenvolverá o thema "Os deveres das novas gerações".

Esse illustre conterraneo, convidado ha dias pelos socios do referido sodalicio para realizar uma palestra, sómente hoje poderá se desincumbir do compromisso assumido.

A sessão em apreço terá lugar ás 20 horas, fazendo a saudação á s. excia. o preparatoriano Wandick Londres da Nobrega, presidente do Gremio.

A fim de convidar essa folha para se fazer representar ao acto estiveram em nossa redacção varios moços pertencentes áquella aggremiação.

Expressivo telegramma de um jornalista carioca ao embaixador José Americo

RIO, 10 — Sempre fiel, cada vez mais enthusiasta minha velha admiração vossa excellencia, faço votos, desta minha humilde banca de jornalista no "Diario Carioca", povo Parahyba prestigie nas urnas a gloria politica e literaria seu illustre filho.

Como cidadão, como periodista, sinto-me á vontade para saudar o administrador de patriotismo e intelligencia consagradas ao artista cuja nervura scintillante enriqueceu nossas letras de algumas paginas immortaes. Saudações affectuosas. — VIEIRA DE MELLO, official de gabinete do Ministro da Viação.

"A IMPRENSA"

Circulará hoje, á tarde, a nossa confreira "A Imprensa" trazendo o manifesto da Liga Eleitoral Catholica orientando o voto dos catholicos nas proximas eleições de domingo.

OS COMICIOS DE HOJE

Promovidos pelo Partido Progressista serão realizados, hoje, ás 19 e meia horas, varios comicios politicos, em differentes bairros da capital, inclusive Torrelandia e Ilha Indio Piragybe.

Por toda a cidade serão distribuidos, profusamente, boletins nos quaes serão determinados os locaes em que deverão se realizar os alludidos "meetings".

Nessas reuniões usarão da palavra varios oradores, inclusive alguns candidatos do Partido Progressista á Camara Federal e á Assembléa Constituinte Estadual.

A CAMPANHA ELEITORAL NO INTERIOR

De Patos, recebeu o sr. Interventor Federal o seguinte telegramma:

"Temos a satisfação de scientificar a vossencia, que, apesar da propaganda de mentiras e mystificações que os nossos adversarios vêm realizando nesta localidade, é extraordinario o enthusiasmo de que estão possuidos os nossos correligionarios para suffragar nomes candidatos do nosso partido.

Reina em todo municipio a mais perfeita paz, o que deixa prever decorram as eleições do dia 14, num ambiente de calma e ordem. Saudações. — **Alcebiades Parente, Antonio Urquiza, Alfredo Cabral, João Olyntho, Pedro Torres, Pedro Celestino, Severino Motta, José Epaminondas, Zozimo Gurgel, Nelson Nobrega e Peregrino Filho**".

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Secção da Parahyba

Mais uma vez deixou de realizar-se a sessão do Conselho da Ordem, nesta Secção, por falta de numero.

Compareceram apenas os drs. Horacio de Almeida, Evandro Souto, José Coelho, Adalberto Ribeiro e Orestes Lisbôa.

Na sessão convocada para sabbado tratar-se-ão assumptos de alta relevancia e proceder-se-á a eleição para duas vagas existentes no Conselho.

A construcção dos predios dos Correios e Telegraphos em Alagôa Grande e Mamanguape

Do dr. Ruy Carneiro, official de gabinete do sr. ministro Marques Reis, recebeu o embaixador José Americo o seguinte telegramma:

"Director Geral Correios e Telegraphos acaba de providenciar a entrega de recursos ao inspector technico Heitor de Andrade Lima, para construcção predios de Mamanguape e Alagôa Grande. Attenciosas saudações. — **Ruy Carneiro**".

Ao interventor Gratuliano Brito, sobre o mesmo assumpto foi transmittido o telegramma infra:

"Recife, 10 — Apraz-me scientificar a v. excia. que acabo de receber communicação da Directoria Geral do Rio sobre a concessão de adiantamento para os serviços dos predios dos Correios e Telegraphos de Alagôa Grande e Mamanguape.

Para dar inicio referidos serviços, pretendo seguir para aquellas cidades na proxima semana, confiando patriotico governo de v. excia. offerecerá todas as facilidades desempenho minha nova commissão. Respeitosas saudações. — **Andrade Lima**".

O Partido Progressista em contacto com a população da Torrelandia

Realiza-se, hoje, um comicio, á avenida Carneiro da Cunha

Promovido por correligionarios do Partido Progressista, terá lugar hoje, ás 19 horas, á avenida Carneiro da Cunha, no bairro da Torrelandia, um animado comicio de propaganda das candidaturas daquella pujante aggremiação politica, ás eleições do proximo domingo.

Estão escalados para falar conhecidos oradores, inclusive o nosso illustre conterraneo deputado José Pereira Lira, que tem se destacado por uma brilhante actuação na Camara, em prol dos interesses de nossa terra.

Certamente, aquella populosa zona se movimentará para ouvir a palavra de civismo dos interpretes do Partido Progressista, que encarnam as verdadeiras aspirações da collectividade parahybana.

**EDIÇÃO DE HOJE
12 PAGINAS**

O MOMENTO POLITICO DA PARAHYBA

O BRILHANTE DISCURSO COM QUE O DEPUTADO PEREIRA LIRA, DA TRIBUNA DA CAMARA, REBATE ACCUSAÇÕES INVERIDICAS DOS NOSSOS ADVERSARIOS

(Conclusão)

Lendo esse documento politico, afim de que seja devidamente incorporado ao meu discurso, quero demonstrar, sr. presidente, que não procedem os aleives com que se procura enredar e abranger o proprio Governo Federal, exigindo-se providencias que elle não poderia de forma alguma tomar, pois os alegados factos são inexistentes, e producto simplesmente de imaginação e de baixa exploração partidaria, como ainda o demonstram as duas entrevistas que anexo, do eminente brasileiro dr. José Americo.

O sr. Ministro da Justiça teve occasião de se inteirar do que occorre na Parahyba, havendo mandado dar publicidade official ao telegramma recebido do delegado do Governo Provisorio naquelle Estado, hoje do Presidente da Republica, em que relata minudentemente tudo que alli se tem passado, deixando patente a exploração que se tenciona armar contra o situacionismo parahybano.

O telegramma mandado divulgar pelo Ministerio da Justiça está redigido nos seguintes termos:

"Ministro da Justiça — Rio:

Em resposta telegramma vossa excellencia, informo que realmente correu sangue ultimo comicio realizado João Pessôa, mas de um empregado dr. Isidro Gomes, candidato Deputado Federal Partido Progressista, tendo sido sua maior victima incidente occorrido naquella occasião. Em telegramma dirigido deputados Odon Bezerra, Pereira Lira, logo após facto narrei seguinte forma: "Afim evitar exploração contra governo em que é fertil grupo opposicionista neste Estado, peço esclareça incidente occorrido hontem comicio Partido Libertador. Conheço amigo ambiente liberdade assegurado Parahyba, todos que divergem situação local. Maior documento dessa tolerancia é linguagem provocadora e grosseira muito aggressiva jornaes adversos que não poupam nenhum nossos melindres pessoaes sem que tenham soffrido mais leve represalia. Momento em que agradecia sacada Palacio Governo extraordinaria manifestação operariado parahybano, ouvi alguns disparos da praça.

Vou proceder mais rigoroso inquerito apuração responsabilidades, mas posso assegurar desde já não ter havido nenhuma participação autoridades. Basta referir que se achavam local titulo curiosidade pessoas filiadas Partido Progressista, muitas acompanhadas familias, que soffreram tambem consequencias atropelamento. Occorre ainda que unica pessoa ferida bala é empregada um dos candidatos Deputado Federal Partido Progressista. Chefes opposicionistas e todos seus adeptos sahiram illesos. Ao que se está esclarecendo incidente que como se vê não teve nenhuma proporção grave decorreu discussão pessoal entre adversarios momento em que se encerrava comicio. Tem se mantido inalteravel ordem publica todo Estado. Ambiente garantias assegurado indistinctamente como compromisso indeclinavel minha honra publica". Embora não se ache ainda encerrado o inquerito, já ficou apurado nenhuma participação agentes autoridades. Evidencia-se contrario tumulto provocado promotores **meeting** que ameaçavam armas espectador protesta contra brutaes diffamações assacadas pessoas representativas deste Estado. Peço licença lembrar vossencia que nos momentos mais agudos vida politica Brasil, como por exemplo, durante revolução São Paulo, meu governo jámais promoveu deportação de adversarios nem exerceu censura imprensa ou outra qualquer medida restrictiva liberdades publicas. Attingido ao revez por estupida e personalissima campanha jornalistica nunca cheguei sequer exonerar funccionarios Estado por divergencias partidarias, mantendo ao contrario seus cargos aquelles que mais se exaltavam contra o meu governo, inclusive irmão chefe Partido Libertador, demissivel **ad nutum.** Adversarios podem percorrer todo Estado com caravanas que quizerem, como já fizeram abril 1933, outras vezes, sem nada soffrerem, salvo ligeira alteração municipio Guarabira, que determinou demissão delegado policia. Tendo sido arguida como recurso, eleitoral compressão pleito, então ministro José Americo, por telegramma, ouviu onde se achavam todas autoridades federaes e militares deste Estado, que nas respostas mais expressivas testemunharam eleições haviam decorrido ambiente perfeitas garantias correcção civica impeccavel. Saberei manter proximo pleito mesmo criterio liberdade para que consciencia meu Estado se manifeste contando apoio autoridades constituidas sem nenhuma eiva de contrafacção dessa vontade soberana. Coronel Avilla Lins inimigo pessoal José Americo, motivo demissão seu irmão José Lins commissão exercia Inspectoria Seccas, por motivos amplamente divulgados imprensa Rio. Temperamento apaixonado deixa-se naturalmente influenciar campanha deliberada mystificações inverdades com que o grupo opposicionista neste Estado procura forma mais lamentavel supprir deficiencia politica.

Enviarei v. excia. documentos que confirmem informações estou prestando com isenção dirigente Estado mas ao mesmo tempo justa revolta contra empreitada ficções com que procuram desfigurar lá fóra physionomia tranquilla segurança liberdade Parahyba. Attenciosas saudações. — **Gratuliano Brito**, interventor federal".

Quanto, sr. presidente, a accusações outras, que surgiram posteriormente a este telegramma, dizendo que estamos, por todos os meios, procurando fechar a imprensa da Parahyba, tenho emoção especial ao revidar tal assacadilha, porque o programma do Partido em que milito traz no seu cabeçalho, como item n.º 9 ,o compromisso do "pleno exercicio das liberdades individuaes e da liberdade de imprensa".

A inclusão desse postulado no ideario do meu Partido, não resultou de uma attitude, puramente intellectual. Lá no Estado, nós o obedecemos rigidamente; e a bancada progressista, nesta casa, quando se houve de tratar da Constituição da Republica, formou toda ao lado da liberdade de imprensa, tendo eu, até, conseguido fazer vingar, na Commissão dos 26, uma emenda, por força da qual procuravamos assegurar os direitos dos jornalistas, retomando a tradição liberal no Brasil de submetter os delictos de opinião ao tribunal popular por excellencia, que é o Tribunal do Jury. O nosso voto nesta Casa tem traduzido fielmente aquelle canon partidario.

A respeito da exploração que se intenta contra nós, affirmando que estamos a perseguir os jornalistas e a impedir os periodicos de circular, tenho as informações seguintes, para transmittir á Nação, invocando o testemunho de **visu** dos representantes especiaes do jornal **O Estado,** de Recife, e da **Folha do Norte,** do Pará, que estiveram na Parahyba e sentiram o regime de garantias que lá existe:

"Deputado Pereira Lira — Palacio Tiradentes — Rio. — Não se verificou nenhuma agressão a Luiz Oliveira, mas uma simples altercação, por motivo estranho á politica, com pessoa do povo, que não exerce nenhuma parcella de autoridade. O grupo opposicionista, quasi desfeito com a renuncia do seu chefe dr. Joaquim Pessôa, vem diffundindo por toda parte as noticias mais inverosimeis, visando provocar um movimento de opinião que os reanime. Ainda hontem, telegrapharam ao **Jornal do Recife** noticiando que a policia havia apprehendido exemplares desse orgão da imprensa pernambucana. Telegraphei immediatamente ao seu director solicitando que mandasse um representante seu acompanhar o inquerito que mandei proceder para provar a falsidade da accusação. Convem o prezado amigo procurar a Agencia Brasileira, que vem sendo embaida na sua boa fé por essa campanha de inverdades e diffamação. Hontem estiveram nesta capital o redactor do jornal **O Estado,** de Recife, outro da **Folha do Norte,** de Belém, que, depois de auscultarem a opinião publica verificaram a absoluta improcedencia das noticias vehiculadas sobre a falta de garantias e liberdade neste Estado. Abraços. — **Gratuliano Brito,** interventor federal".

Tal despacho foi largamente divulgado na imprensa desta capital, e posso citar de memoria o numero do brilhante matutino **Correio da Manhã** de 26 de setembro que o estampou.

Quanto á greve dos **gazeteiros,** parahybanos que se recusaram a distribuir as folhas **libertadoras** convem ler nota publicada no jornal **A União** que se edita em João Pessôa:

"Os elementos opposicionistas faltam á verdade quando affirmam em boletins distribuidos pela cidade que o governo obrigou aos gazeteiros a não apregoar os seus jornaes. O que é publico e notorio é que a classe daquelles servidores da imprensa, num movimento expontaneo de solidariedade á politica dominante, se negou a fazer circular os dois vespertinos que eram o vehiculo do pensamento do grupo que aqui faz opposição ao governo do Estado. Não se procure adulterar os factos, porque a mentira tem duração ephemera e a verdade sempre prevalece. O governo conta com elementos para garantir os jornaes em apreço e aos seus redactores, como sempre tem garantido, mas lhe faltam poderes para obrigar uma classe livre e altiva como a dos vendedores de jornaes, a executar um serviço que lhe repugna. Os gazeteiros de João Pessôa são livres para vender ou deixar de vender as referidas folhas e ainda não se conhece nenhum recurso capaz de obrigal-os a proceder de outra maneira".

Ainda sobre o mesmo assumpto, peço venia para encartar, nas minhas breves considerações, o seguinte telegramma estampado naquelle matutino carioca, em 27 de setembro ultimo:

"Reacção dos jornaleiros contra os aggressores do sr. José Americo — João Pessôa, 26 (Havas) — Os pequenos jornaleiros desta capital recusaram-se a distribuir os orgãos que fazem campanha contra o ministro José Americo com termos injuriosos.

Os directores do vespertino **Liberdade** solicitaram garantias á policia afim de que pudessem por em circulação o seu jornal. Estas lhes foram offerecidas, porem, não encontraram quem quizesse distribuir a folha.

Lembra-se a proposito a attitude identica tomada pelos pequenos distribuidores de jornaes em 1929 contra os orgãos que trouxessem insultos ao ex-Presidente João Pessôa".

O sr. Odon Bezerra — Emquanto v. excia. invoca o testemunho de pessoas extranhas que lá estiveram, os adversarios invocam o da herma do saudoso Presidente para justificarem suas imaginarias accusações.

Sr. Pereira Lira — Agradeço o aparte de vossa excellencia.

Sr. presidente — A liberdade de imprensa é um ponto de honra dentro das fileiras do Partido Progressista. Os jornaes que nos combatem — circularam durante toda a Dictadura, com uma linguagem violentissima que a Camara bem conhece, porque alguns trechos figuram nos **Annaes** da Constituinte. Elles fizeram a maior campanha de derrotismo quando do levante de São Paulo e sempre procuraram por todas as formas combater a situação dominante do Estado, enfraquecer as autoridades federaes e torpedear a Revolução. Sempre tiveram, porem, assegurada a liberdade de opinião, e não seria agora, no momento em que a justiça eleitoral está funccionando, com todo o seu cortejo de garantias e seguranças constitucionaes, — garantias que servem e servirão a uns e outros, hoje e amanhã — que iriamos faltar aos compromissos assumidos perante o povo, por força de affirmações mais que solennes!

Humildes, mas leaes servidores da imprensa, os gazeteiros da Parahyba, recusaram-se a distribuir jornaes cheios de insultos e offensas á dignidade dos homens publicos do Estado. Mas nos proprios telegrammas transcriptos, asseguram os opposicionistas que tiveram outras pessoas para essa distribuição! A accusação se esboroa, portanto!

Sr. presidente: — Para ver quão pobres de factos a arguir, estão os adversarios, basta dizer que chegaram a alterar a chorographia da Parahyba, dando como alli occorridos, acontecimentos que se dizem verificados na Villa de Alexandria — hoje Pessôa — no Rio Grande do Norte ! Para sentir como estão longe da verdade os nossos accusadores, — basta relembrar os ataques pessoaes dirigidos contra figuras do Partido Progressista da Parahyba e que a Camara sabe, de sciencia propria, são calumniosos.

Quero referir-me ás noticias mandadas espalhar no Rio de Janeiro, de que o orientador desse partido, o sr. José Americo de Almeida, já teria recebido — sem direito a ella — determinada importancia — que se estima de 24 contos de réis — por conta da commissão que o Govêrno Federal lhe confiou recentemente, o posto de Embaixador do Brasil junto ao Estado do Vaticano.

Sr. presidente, a Camara sabe melhor do que ninguem que nenhuma quantia recebeu o sr. José Americo, ex-Ministro do Govêrno Provisorio, porquanto a mensagem em que é pedido o credito necessario para o desempenho da funcção, ainda se acha em andamento nesta Casa e, presentemente na Commissão de Finanças.

Posso asseverar a v. exc., sr. presidente, que os processos revolucionarios na Parahyba não receam a luz do sol, não temem o debate, por mais exigente que seja. Temos seguido sempre uma inflexivel linha de conducta, obedecendo aos rigidos postulados que adoptamos e em que não nos querem acompanhar os adversarios, com a lealdade que seria de esperar.

Devo assignalar que, na Parahyba do Norte, atravessámos todo o periodo da Dictadura, a não ser a ultima phase, sem qualquer censura á imprensa, censura que fôra ultimamente determinada pelas exigencias, pelas necessidades da situação federal, e não pelos reclamos das autoridades locaes. Não tivemos ensejo de lançar mão dos processos excepcionaes de justiça, não figurando, nos diversos tribunaes revolucionarios que no Rio de Janeiro se constituiram, processos vindos da Parahyba. Affirmo, tambem, que se não aponta o nome de um só cidadão deportado pelas autoridades parahybanas para terras distantes, porque sempre tivemos a moderação precisa e a felicidade de poder cumprir a missão de zelar pelos interesses da nossa terra, sem medidas de tal gravidade.

A situação parahybana foi e tem sido tolerante, magnanime, para com os mais encarniçados oppositores.

Desde as primeiras horas — não de agora — demos uma interpretação brasileira a isso que se chamou "espirito revolucionario", — exigido pelas necessidades da Revolução — definindo-o e praticando-o como um esforço de saneamento na moral politica, destinado á pratica das instituições republicanas, sem jámais offender ás conquistas do nosso liberalismo politico.

Ainda ha pouco, o nobre collega de bancada, sr. deputado Odon Bezerra, me aparteava, no sentido de demonstrar que, quando toca a vez de apresentar provas, invocam os opposicionistas da Parahyba o testemunho da herma de João Pessôa, que, na sua immobilidade e na sua mudez, não poderá protestar.

Sr. presidente, a bancada progressista da Parahyba assume absoluta solidariedade com os responsaveis pela vida politica naquelle Estado, até este momento. Procura ella cumprir o programma com que se apresentou ao eleitorado, o que constitue a melhor homenagem á memoria de quem tombou pela verdade da representação e pela democracia.

Mas, sr. presidente, o com que não podemos concordar é com a exploração que se procura fazer, com o nome do inolvidavel presidente, publicando-se, profanadoramente, a photographia do seu corpo, gelado na inercia da morte, nas gazetas da Parahyba, para crear fossos e abysmos intransponiveis no seio da familia parahybana.

O que não podemos consentir é que se procure embahir a opinião publica de uma cidade como a Capital da Republica, invocando-se, a cada instante, a herma de João Pessôa, cujo espirito, se se pudesse corporificar na pedra perenne, fazendo-a viver, seria para apontar ao paiz aquelles que se diziam seus amigos de todas as horas e que, aparentando-se solidarios com elle, o atraiçoavam no momento culminante do desespero, quando a autonomia da Parahyba estava em risco.

O Sr. Odon Bezerra — A' procura de empregos publicos.

O Sr. Pereira Lyra — A' procura de empregos publicos, diz muito bem o nobre deputado. A opinião publica esclarecida da Parahyba, que agora tomou conhecimento desses factos, com publicação extraida dos archivos da Revolução saberá distinguir os amigos de João Pessôa, aquelles que souberam respeitar o seu legado de civismo, dos que só têm em mira negociar, com a invocação do seu nome, vantagens eleitoraes. O povo parahybano está inteiramente informado de tudo. Elle responderá pela mesma fórma por que reagiu em 3 de maio. Seguirá o mesmo exemplo que lhe deu João Pessôa, qando estendeu suas mãos leaes a revolucionarios que o haviam combatido, favorecendo hoje, como elle favorecera hontem, a creação de uma atmosphera de fraternidade, de união dos parahybanos, em prol dos interesses da nossa terra e em bem do Brasil.

A representação parahybana votou a amnistia pela fórma ampla com que foi aqui apresentada, e, ainda naquella hora, seguia a lição de João Pessôa, que perdoava a tudo, menos a deslealdade. Não podemos, de fórma alguma, ser invectivados pelos falsos amigos daquelle inclito brasileiro, que nos vêm censurar porque não queremos continuar com uma politica nefasta, que faria existir dentro do Estado uma classe de párias e desherdados. Não. Declaramos que a Parahyba é de todos aquelles que lhe queiram dar o seu esforço, para que ella continue a sua trajectoria, a sua ascensão.

O Sr. Presidente — Lembro ao nobre Deputado que está finda a hora do expediente.

O Sr. Pereira Lyra — Vou concluir, Sr. Presidente.

O Partido Progressista da Parahyba tem honrado os seus compromissos e continuará no roteiro dessa politica de fraternidade e de segurança para todos, adoptada desde que se ensarilharam as armas, após a jornada de outubro, e mesmo antes de inscrevermos na Carta Magna a palavra pacificadora da amnistia, reclamada por toda a Nação Brasileira ! (**Muito bem; muito bem. O orador é cumprimentado**)

SECÇÕES ELEITORAES DA CAPITAL

Para melhor esclarecimento do eleitorado da capital, passamos a publicar a designação dos edificios onde funccionam as mesas eleitoraes, bem assim a distribuição dos eleitores, pelo numero de ordem da inscripção.

1.ª secção — Edificio da Escola Normal Official do Estado. Votam os eleitores de n.º 1 a 331 (da Inscripção).

2.ª secção — Edificio da Escola "Jardim da Infancia" á rua Epitacio Pessôa. Votam os eleitores de ns. 332 a 669 (da Inscripção).

3.ª secção — Sala das Audiencias do Juizo Estadual, pavimento terreo da Sociedade de Medicina, á rua Epitacio Pessôa. Votam os eleitores de ns. 670 a 1008 (da Inscripção).

4.ª secção — Edificio da Directoria de Saude Publica, á rua Epitacio Pessôa. Votam os eleitores de ns. 1009 a 1340 (da Inscripção).

5.ª secção — Cartorio do Registro Civil, á rua Duque de Caxias, n.º 326. Votam os eleitores de ns. 1341 a 1672 (da Inscripção).

6.ª secção — "Club dos Diarios", á rua Duque de Caxias. Votam os eleitores de ns. 1673 a 2006 (da Inscripção).

7.ª secção — "Club Astréa", á rua Duque de Caxias. Votam os eleitores de ns. 2007 a 2339 (da Inscripção).

8.ª secção — Edificio da Guarda Civica, á rua Duque de Caxias. Votam os eleitores de ns. 2340 a 2667 (da Inscripção).

9.ª secção — Pavimento terreo do predio n.º 159, sito á Praça Conselheiro Henriques, (antiga séde do Juizo Federal). Votam os eleitores de ns. 2668 a 2998 (da Inscripção).

10.ª secção — Prefeitura Municipal. Votam os eleitores de ns. 2999 a 3476 (da Inscripção).

11.ª secção — Côrte de Appellação, á avenida General Osorio. Votam os eleitores de ns. 3477 a 3805 (da Inscripção).

12.ª secção — Grupo "Thomaz Mindêllo", á Ladeira do Rosario. Votam os eleitores de ns. 3806 a 4266 (da Inscripção).

13.ª secção — Salão do Montepio do Estado — Palacio das Secretarias. Votam os eleitores de ns. 4267 a 4584 (da Inscripção).

14.ª secção — Séde do "Syndicato dos Empregados do Commercio" á rua Duque de Caxias. Votam os eleitores de ns. 4585 a 5080 (da Inscripção).

15.ª secção — Grupo Escolar "Antonio Pessôa". Votam os eleitores de ns. 5081 a 5635, (da Inscripção).

16.ª secção — Bibliotheca do Estado. Votam os eleitores de ns. 5636 a 5964 (da Inscripção).

17.ª secção — Academia de Commercio, á rua Epitacio Pessôa. Votam os eleitores de ns. 5965 a 6335 (da Inscripção).

18.ª secção — Lyceu Parahybano. Votam os eleitores de ns. 6336 a 6661 (da Inscripção).

19.ª secção — Grupo Escolar "Epitacio Pessôa", á avenida Juarez Tavora. Votam os eleitores de ns. 6662 a 7027 (da Inscripção).

20.ª secção — Edificio do "Correio da Manhã", á rua Duque de Caxias. Votam os eleitores de ns. 7028 a 7478 (da Inscripção).

21.ª secção — Edificio da "A Imprensa", á Praça Conselheiro Henriques. Votam os eleitores de ns. 7479 a 7908 (da Inscripção).

22.ª secção — Archivo Publico, salão do Palacio das Secretarias. Votam os eleitores de ns. 7909 a 8155 (da Inscripção).

NOTICIARIO

Os moradores da rua Saldanha da Gama, no trecho comprehendido entre as ruas Roggers e Saudade, solicitam por nosso intermedio providencias no sentido de ser provido de uma lampada um poste collocado alli recentemente, trazendo assim um grande beneficio para os traseuntes e moradores daquella arteria.

"CIRCULO DE PAES E PROFESSORES" DO GRUPO ESCOLAR "ANTONIO PESSÔA"

A EXPRESSIVA MANIFESTAÇÃO DE HONTEM AO EMBAIXADOR JOSÉ AMERICO, DRS. GRATULIANO BRITO E ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Promovida pelo "Circulo de Paes e Professores" do Grupo Escolar "Antonio Pessôa", realizou-se, hontem uma significativa manifestação de apreço aos nossos eminentes conterraneos, embaixador José Americo de Almeida, drs. Gratuliano Brito, interventor federal e Argemiro de Figueirêdo, futuro presidente do Estado.

Chegados, ás 20 horas, ao Palacio da Redempção, ahi foram os manifestantes recebidos pelos illustres homenageados, falando nessa occasião o vice-presidente em exercicio daquelle nucleo, sr. Alfredo Miguel, numa eloquente saudação a s.s. excias., á qual abaixo publicamos.

Agradecendo a homenagem dos paes dos alumnos do Grupo Escolar "Antonio Pessôa", produziu magnifica oração o embaixador José Americo.

Elevava-se a mais de cem o numero dos promotores da manifestação, notando-se a presença de varias senhoras e alguns membros do corpo docente daquelle importante estabelecimento de ensino.

E' este o discurso pronunciado pelo sr. Alfredo Miguel:

Exmo. sr. Embaixador José Americo de Almeida

Exmo. sr. Interventor Federal

Exmo. sr. dr. Argemiro de Figueirédo, futuro presidente constituiconal do Estado

Exmos. srs.:

Depois de tantas e tão brilhantes manifestações de apreço e de solidariedade politica tributadas a vv. excias. por todas as classes sociaes da Parahyba, parecerá superflua e inexpressiva esta homenagem singela partida da iniciativa do "Circulo de Paes e Professores" do Grupo Escolar "Antonio Pessôa", desta cidade.

Mas o apparente não se póde confundir com o real, e, assim, o preito de sympathia e reconhecimento que viemos render a vv. excias. vale pelo seu cunho de genuina espontaneidade e pelo sentimento nobre que o inspirou.

Não somos uma associação politica, e nem mesmo, individualmente, somos politicos no sentido que dão a esta palavra os demagogos ambiciosos e interesseiros. Somos, sim, cidadãos pela posse de nossos titulos de eleitores e em nós sobeja argucia para distinguirmos dos pseudos patriotas os homens probos, integros e honrados que fazem jús ao nosso consciente e desinteressado apoio.

Temos, porém, alguma visão dos homens e das coisas do momento. Sabemos que a politica é bôa ou má, segundo sejam bons ou máos os fructos que ella produz.

A má politica, no nosso entender, é a que faz do politico um máo administrador. Bôa, sã e digna de applausos é a politica das realizações praticas, essa politica que abre estradas e constróe pontes, erige escolas e hospitaes, fura açudes nas zonas comburidas e ampara o povo nos momentos afflictivos e extremos de calamidade publica.

A situação actual da Parahyba, com os seus principaes problemas resolvidos e o seu progresso material agigantado, define a sua politica.

O proseguimento e proxima conclusão das obras do porto de Cabedello e a Central Electrica, bastariam para assignalar a operosidade dynamica do governo do exmo. dr. Gratuliano Brito.

Mas o interesse e o zelo dessa administração modelar pelo bem e felicidade de seus governados, revelam-se atravez de outras obras de extraordinario vulto que consagrarão o seu nome á veneração dos posteros.

Escusemo-nos de enumeral-as de per si, por desnecessario, e alludamos á solicitude de s. excia. pela causa do ensino.

Nesse particular, sua excia. foi um abnegado continuador da obra encetada em 1930 pelo inolvidavel Anthenor Navarro.

Assumindo a direcção administrativa do Estado, aquelle illustre e mallogrado parahybano imprimiu novos rumos á instrucção publica, mas o arrebatou a morte antes de se concretizar o seu luminoso sonho de idealista. A grandiosa tarefa por elle iniciada, foi, entretanto, desenvolvida e completada pelo seu digno successor; e hoje quasi todos os municipios estão providos do seu grupo escolar em predio confortavel, onde milhares de crianças recebem o influxo de uma educação sadia, ministrada por mestres competentes, de accordo com os modernos methodos pedagogicos.

Nesse ponto — é de justiça que digamos — o exmo. dr. Gratuliano Brito tem a auxilial-o um espirito emprehendedor e infatigavel, que é o illustrado director da Instrucção Publica, sr. professor José Baptista de Mello.

Os dias que correm assignalam um periodo de paz e de trabalho fecundo para a Parahyba engrandecida e renovada.

Está porque dissemos que a politica da Parahyba se define na grandeza e prosperidade da sua situação presente.

Mas a Parahyba estaria fadada a uma sorte mediocre, se não tivesse a velar pelo seu destino esse cerebro immenso e esse coração magnanimo que é v. excia. sr. Embaixador José Americo.

Foi v. excia. que a defendeu nas horas de dôr e de luto e a salvou da desgraça no periodo tragico dos supremos desesperos quando a açoitou o vendaval sinistro da secca.

V. excia., sr. Embaixador, tornou-se benemerito por muitos titulos, de sorte que incidiriam em lugares communs quem ainda pretendesse fazer uma resenha da sua incomparavel folha de serviços prestados á Parahyba e ao Brasil.

Vae agora o nosso Estado entrar no regime constitucional e as nossas esperanças se voltam tambem para o seu futuro governador.

Dr. Argemiro de Figueirêdo: é para vossa excia. que a nossa attenção se volta na antevisão de que v. excia. será o continuador dessa obra magnifica e collossal realizada com a sua cooperação lealdosa e esclarecida.

Ha quem veja em vossas excellencias defeitos graves, propositos malsãos; as vozes que se levantam para malsinar são as vozes dos descontentes, dos politiqueiros ambiciosos. Esses taes vêem pelo vidro opaco do despeito.

Nós não possuimos essa lente nem fazemos côro com elles.

Observamos. Discernimos. E vemos claramente de que lado está o patriotismo, a honradez e a cultura, e onde se encontram a demagogia insidiosa, a deshonestidade cupida e a estupidez infamante e aggressiva.

Por não sermos propriamente politicos no sentido commum do termo, cremos que a nossa homenagem a vv. excias. avulta na sua significação moral pela sinceridade e espontaneidade que a caracterisam.

Acceitem, excellencias, crendo no sentimento nobre que nos induziu a esse gesto, a manifestação de apreço e reconhecimento do "Circulo de Paes e Professores" do Grupo Escolar "Antonio Pessôa" e contem com a decidida cooperação eleitoral de todos nós no proximo pleito de 14 do corrente.

Se tal não o fizessemos, trahiriamos a nossa consciencia e não seriamos dignos de viver na Parahyba".

ATRAVÉS DE MINHA LENTE

Humberto de Campos, apos longa ausencia, ao voltar á sua terra, foi recebido por certo diario com as mais duras diatribes.

Um puxado artigo de maldades e virulencias.

Cobras e lagartos contra o notavel escriptor.

Em conclusão, o sujo libelo terminava assim: — "Em summa, é esta a pustula que vem ahi".

E por que tanta leviandade?

Simplesmente pelo facto de haver sido lançada a sua candidatura á deputação federal?

Não se apresentára, elle, pessoalmente. Mas acceitára a sua indicação. Assim voltára ao seu Estado.

No emtanto, Humberto de Campos é um homem cheio de serviços á sua terra.

De grandes serviços ao paiz.

Serviços reaes.

Não se subentenda dahi que se trata de serviços de caracter administrativo.

De serviços materiaes.

Se elle nunca deteve á mão nenhum cargo de governo...

Mas a sua actuação na vida cultural da nacionalidade é uma verdade.

Sua obra pela civilização um monumento.

Os seus livros correm de mão em mão.

Sua vida narrada em todos os detalhes. Humilhações...

Amarguras, soffrimentos.

Importam em suggestivas licções de energia.

Está ahi o grande edificio de sua épica obra de civilização.

Não obstante, foi elle injuriado, negado, apedrejado.

A humanidade é assim...

E em se tratando de competições na vida publica, "antes o selvicola com a sua flexa, de que o civilizado com a sua insidia..."

Depois disso alegra saber que o masculo luctador voltará á representação nacional.

LYNCE

O CANHOTISMO DO SR. ANTONIO BOTTO

Merece mais commentarios, por se tratar de documento psychologico o caso do cartaz reclame do sr. Antonio Bôtto, aconselhando a deposição de chapas na urna com a mão esquerda.

Será canhoto o chefe do partido perrelista? Ou ambidextro?

Os primeiros homens que palmilharam a crosta do planeta, eram ambidextros, e as creanças, segundo parece, ainda o são, durante um ou dois primeiros annos de sua existencia.

São hoje raros os ambidextros. E como ser assim, será o auctor da carta tragico um primitivo, um primario?

Não é provavel. Não ha individualidade mais astuta, mais complicada, mais rocambolesca.

Pelo visto, o sr. Antonio Bôtto nasceu para violoncellista, porque de todos os instrumentos o violoncello é o unico que para ser tocado só tem necessidade da mão esquerda.

A inferioridade da mão esquerda — ensinam n'o os livros — fez com que fosse ella menosprezada por todos os povos. O lado bom é o direito, o mau, o esquerdo.

A mão direita se tornou, pois, mão honrosa. Assim, distisguem-se os hospedes, collocando-os á direita.

Nas representações do Juizo Final, os maus são collocados á esquerda.

Na cerimonia do casamento religioso, os conjugés estendem a mão direita ao padre. E assim por deante, quando se saúda, se dá um aperto de mão ou se abençôa.

O canhotismo eleitoral do sr. Bôtto é um reflexo da curvinilidade moral de suas attitudes de cameleão politico...

CIRCULAR DO PARTIDO PROGRESSISTA DA PARAHYBA

João Pessôa, 9 de outubro de 1934.

Amigo e correligionario:

Cumpre-nos chamar vossa attenção para as seguintes determinações, tomadas com o fim de garantir a disciplina de nosso Partido, assegurando um exito completo á eleição de domingo proximo, de accordo com o calculo já feito para a votação de nossos candidatos, em cada municipio.

Não deverá haver nenhuma alteração na ordem em que estão collocados os candidatos, como tambem nenhum nome deverá ser riscado.

As chapas deverão ser suffragadas, rigorosamente, conforme estão impressas e foram publicadas pelo jornal "A União".

Confiamos no espirito de disciplina e lealdade de todos os nossos amigos e correligionarios, afim de que a Parahyba, no proximo pleito, demonstre a todo o paiz a cohesão em que vivemos e a harmonia de vistas com que trabalhamos para o bem commum de nosso glorioso Estado.

O Directorio Central do Partido Progressista da Parahyba

A GRANDE MANIFESTAÇÃO DOS FUNCCIONARIOS PUBLICOS

Os serventuarios do Estado e do municipio irão, hoje, expressar de viva voz a solidariedade da classe ao embaixador José Americo e aos drs. Gratuliano Brito e Argemiro de Figueirêdo

A annunciada manifestação promovida pelo funccionalismo publico desta capital ao eminente embaixador José Americo, esclarecido orientador da politica parahybana e aos illustres conterraneos drs. Gratuliano Brito, interventor federal e Argemiro de Figueirêdo, futuro presidente do Estado, constituirá, de certo, uma das mais expressivas demonstrações do prestigio daquellas grandes figuras do nosso scenario politico.

Apoiada pela quasi totalidade dos servidores do Estado e do municipio será, sem duvida nenhuma, espectaculo magnifico da cohesão da nossa terra, pelos seus elementos ponderaveis, ao lado do preclaro conductor dos nossos destinos politicos.

Uma commissão de representantes da classe, composta dos drs. Arthur Urano, Dustan Miranda e dos srs. Francisco Salles e Romero Novaes foi hontem recebida pelo embaixador José Americo, ficando assentado que a manifestação deverá realizar-se, hoje, ás 21 horas, no Palacio da Redempção.

O ponto de reunião dos manifestantes será o palacete da Prefeitura Municipal, á praça Rio Branco, donde rumarão ao palacio do governo, abrindo a marcha a banda de musica da Força Publica.

Hontem foi distribuido, profusamente, nesta cidade, o seguinte boletim:

"AO FUNCCIONALISMO PUBLICO

Convida-se o funccionalismo publico em geral para a grande manifestação de solidariedade que a classe promove ao embaixador José Americo de Almeida, interventor Gratuliano Brito e dr. Argemiro de Figueirêdo futuro presidente constitucional da Parahyba.

O ponto de reunião será na praça Rio Branco, de onde, ás 21 horas de hoje, partirão os manifestantes para o Palacio da Redempção".

Interventoria Federal de Goyaz

O sr. Interventor Federal recebeu o seguinte telegramma:

Goyaz, 10 — Communico vossencia que tendo entrado gozo licença 15 dias deixei hontem cargo interventor federal neste Estado. Cordiaes saudações. — *Pedro Ludovico*, interventor federal.

JUSTIÇA ELEITORAL

ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS APURADORAS DO PLEITO DE 14 DE OUTUBRO

Em sessão ordinaria do dia 3 do corrente, de accordo com o art. 40, § 1.º das Instrucções expedidas pelo Tribunal Superior para a realização das eleições de 14 do fluente, o Tribunal Regional de Justiça Eleitoral neste Estado, distribuiu o serviço de apuração das referidas eleições por seis (6) turmas, constituidas dos seguintes cidadãos, escolhidos por escrutinio, a saber:

1.ª **turma** — Dr. João de Andrade Espinola e prof. Juvenal Coêlho, sob a presidencia do des. Archimedes Souto Maior.

2.ª **turma** — Des. Joaquim E. Vasco de Toledo e José Gomes Coêlho, sob a presidencia do des. Flodoardo da Silveira.

3.ª **turma** — Dr. Orestes Lisbôa e dr. Claudio Porto, sob a presidencia do dr. Antonio Galdino Guedes.

4.ª **turma** — Dr. Diogenes Caldas e prof. Coriolano de Medeiros, sob a presidencia do dr. Agrippino Barros.

5.ª **turma** — Drs. Synesio Guimarães e Renato Lima, sob a presidencia do dr. Horacio de Almeida.

6.ª **turma** — Drs. Annibal Moura e Julio Rique, sob a presidencia do des. Mauricio de Medeiros Furtado, juiz substituto do Tribunal.

Para cada turma, será designado um funccionario da Secretaria ou de outra repartição publica para servir de secretario, de conformidade com os §§ 4.º e 6.º do art. supra citado.

As 1.ª, 3.ª e 6.ª turmas iniciarão os trabalhos ás 8 horas e as 2.ª, 4.ª e 5.ª turmas ás 14 horas, diariamente.

Nota da Secretaria do Tribunal— Reproduzida, por ter soffrido alteração feita pelo Tribunal Regional, em sessão ordinaria de 10 do corrente.

VIDA ESCOLAR

Instituto Commercial João Pessôa— A directora deste estabelecimento de ensino, d. Hortense Peixe, pede-nos avisar aos interessados que, por motivo de hoje ser feriado em commemoração á descoberta da America, não haverá aulas nem expediente.

Academia de Commercio "Epitacio Pessôa" — Da secretaria da Academia de Commercio "Epitacio Pessôa", recebemos, com pedido de publicação, o seguinte:

"Tendo esta directoria telegraphado para o inspector dos Tiros de Guerra, na 7.ª Região em Recife, sobre a entrega dos certificados aos reservistas de 1933 e 1934, teve como resposta o seguinte officio:

"3|10|34. — N.º 264 — I — Os atiradores reservistas de 1932 e 1933, possuidores de fardamento, devem jurar bandeira.

II — Os que não possuirem mais fardamento, ficarão isentos desse acto, uma vez que não são culpados.

III —Para que a maioria não allegue falta de fardamento, acho conveniente ser determinado formatura para as ditas turmas, recebendo essa directoria, as justificativas dos faltosos, desde que satisfaçam a condição do item II.

IV —As turmas de 1932 e 1933 prestarão o compromisso com a turma de 1934, em data previamente marcada pela Região.

V — Fica assim respondido o vosso telegramma de 27|9|934.

VI — Apresento-vos os meus protestos de elevada estima e consideração. (a) **Geographo L. da Silva**, 2.º tenente inspector int. do T. G.".

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

Pharmacias de plantão durante o mês de outubro:

Pharmacia	Dias
Londres	1—10—19—28
S. Antonio	2—11—20—29
Teixeira	3—12—21—30
Confiança	4—13—22—31
Véras	5—14—23—
Brasil	6—15—24—
Mercês	7—16—25—
Pôvo	8—17—26—
Minerva	9—12—27—

ALUGA-SE uma casa para veranista no Gonçalo-Tambaú, com optimos commodos. A tratar com José Jardim no Thesouro do Estado.

VENDE-SE um chalet e dois terrenos para construcção de doze casas (terrenos proprios) localizados na avenida Duarte da Silveira, com frente para a avenida Maximiano de Figueirêdo. A tratar na praça Barão de Abiahy n. 79.

JOALHERIA CARVALHO

DE

Floríppes Carvalho

Variado sortimento de joias, oculos, lentes, relogios, pinças, etc.

RELOGIOS DE PAREDE COM E SEM CARRILHAO.

Compra ouro ao preço de 6$000 a 16$500 a gramma.

Acaba de contractar um relojoeiro no sul do paiz para concertos, garantindo o trabalho.

RUA BARAO DO TRIUMPHO, 341.

REMEDIOS

Que se recommendam

NA SYPHILIS e na BOUBA — IBIOL — Associação de Iodo e Bismutho. ABSOLUTAMENTE INDOLOR. Cx. 8$600 nas pharmacias.

NO PALUDISMO — INTERMITAN — Associação de quinino, arrenhal e azul de methileno. Empollas e comprimidos.

NA NEURASTHENIA e como tonico geral — NEVROL.

NA ANEMIA — PANHENOL.

PARA FERIDAS — POMADAS

— 105 —

AGRIPPINO LEITE — Autorizado pelo Banco do Brasil, compra **Ouro** em qualquer quantidade e pelo melhor preço da capital.

Rua da União n. 7, em frente ao Palacio das Secretarias. João Pessôa.

AUTOMOVEL — Vende-se um em perfeito estado. A tratar na avenida B. Rohan n.º 71.

O FERMENTO PLEISCHMANN, seleccionado está sendo empregado no Pão Francez, em dezesete padarias nesta capital.

O fermento Fleischmann emprega-se nas distillarias de Usinas e Engenhos, com positivos resultados no Alcool e Aguardente.

Agente commissario L. Pinto de Abreu. Rua Maciel Pinheiro, 285.

MANILHAS de primeirissimas, de 2, 3, 4, 6 e 8 pollegadas, empregadas nos saneamentos de Recife, João Pessôa e Bahia. Representante e vendedor, L. Pinto de Abreu.

A QUEM INTERESSAR um bom ponto para negocio, com duas armações com vidros, uma simples, um balcão e installação de luz. Ponto na avenida Beaurepaire Rohan. Entende-se na rua Maciel Pinheiro n. 285.

VENDE-SE uma pequena mercearia na rua Martins Leitão, n. 444. O motivo da venda é querer o proprietario retirar-se do Estado. Bom ponto. A tratar no mesmo ou nesta redacção com o sr. Americo Coutinho.

A'S SENHORAS e senhoritas que desejam apprender a decoração de bôlos, aviso que as aulas começarão amanhã, 11 do corrente, e que o pagamento será adiantado por todo o curso 100$000.

João Pessôa, 10 de outubro de 1934. — **Maria Galvão de Sá.**

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

Séde: — Rio de Janeiro — Brasil

Rua do Rosario, 2-22

A maior emprêsa de navegação da America do Sul

Serviço de passageiros e cargas

LINHA SANTOS-BELEM

PARA O SUL

PAQUETE "RODRIGUES ALVES" — Esperado do norte no proximo dia 12 de outubro e sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, São Salvador, Rio de Janeiro e Santos.

PARA O NORTE

LINHA MANAOS — BUENOS AYRES

PAQUETE "BAEPENDY" — Esperado do norte no proximo dia 10 de outubro, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Angra dos Reis, Santos, Paranaguá, São Francisco, Antonina, Rio Grande, Montevidéu e Buenos Ayres.

PAQUETE "AFFONSO PENNA" — Esperado do sul no proximo dia 19 e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, São Luiz, Belém, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiára e Manáos.

LINHA LIVERPOOL

"MARTON" — Esperado no proximo dia 20 sahindo após a indispensavel demora para Natal, Areia Branca, Fortaleza e Liverpool.

LINHA BELÉM — SANTOS

CARGUEIRO "CAXAMBÚ" — Esperado do norte no proximo dia 13 de outubro e sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Rio de Janeiro e Santos.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiára e Manáos com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre com transbordo no Rio de Janeiro.

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Bahia em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Bahiana.

Outrosim, acceita cargas para estações da Rêde Mineira de Viação com baldeação em Angra dos Reis.

As reclamações de faltas e avarias só serão acceitas por escripto e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente,

BASILEU GOMES

Escriptorio: Praça Anthenor Navarro n.º 14 — Armazem: Praça 15 de Novembro.

Phones: — Escriptorio, 38 — Armazem, 53 — JOÃO PESSÔA

LLOYD NACIONAL SOCIEDADE ANONYMA

Séde: — Rio de Janeiro

PASSAGEIROS

LINHA PARA' — S. FRANCISCO

PAQUETE "ITAGUASSÚ" — Esperado de Areia Branca e escalas no dia 8 de outubro, sahindo após a demora necessaria para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

CARGUEIRO RAPIDO "PORTUGAL" — Esperado de Santos e escala no dia 9 do corrente sahindo após a demora necessaria para Natal, Areia Branca e Macáu.

LINHA PORTO ALEGRE — CABEDELLO

PAQUETE "ARARANGUÁ" — De Porto Alegre e escalas é esperado no proximo dia 10 de outubro e sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedello e Porto-Alegre.

Para demais informações com o agente: ARTHUR & CIA.

Escriptorio — Praça Anthenor Navarro n.º 14

Armazem á Praça 15 de Novembro.

Telephone: Escriptorio 38, Armazem 53 — JOÃO PESSÔA

PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA

(Comp. Comercio e Navegação)

Séde: — Rio de Janeiro

VAPORES ESPERADOS

AVISO — Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da saida dos vapores contra entregas dos conhecimentos de embarque e despachos federais e estadoais.

Para cargas e encomendas, frétes, valôres, trata-se com os agentes:

COMPANHIA COMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE

PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 22-24 — JOÃO PESSÔA

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedello e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS

CARGUEIRO "CHUY" — Esperado do norte no dia 21 de outubro, sahirá depois da demora necessaria para os portos de Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Acceita-se carga para os portos de Paranaguá, Antonina, Itajahy e Florianopolis, com perfeito serviço de transbordo no Rio.

A Companhia dispõe do grande Armazem n.º 4 do Caes do Porto do Rio de Janeiro.

Demais informações com os

Agentes — LISBOA & CIA.

FARINHA REI DO NORDÉSTE

Acabam de receber pelo ultimo vapor

J. MINERVINO & CIA.

RUA DES. TRINDADE, 6 — JOÃO PESSÔA.

FABRICA DE FOGÃO "CELINA"

DE 60$000 A' 5:000$000

TIPO INGLÊS — QUEIMANDO CARVAO E LENHA

FRAIMAN & SINGER

FILIAL EM RECIFE — RUA VISCONDE DE GOIANA, 7 — 2.º ANDAR

Especialista em portões de ferro, grades, gradis, escadas espirais, clara-boias em ferro T e cantoneiras, silos com bocas automaticas, portas corrediças para fôrno de padarias e serralheria em geral e carros de mão.

Concerto de fogões de qualquer procedencia a preços modicos

POVO PARAIBANO — Prefira os fogões "CELINA" que são os mais aperfeiçoados e mais economicos.

FACILITA PAGAMENTO

PROTEJA A INDUSTRIA PARAIBANA

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

SAHIDAS DE CABEDELLO TODAS AS TERÇAS-FEIRAS

"Itagiba"

Esperado dos portos do sul na terça-feira, 16 do corrente, sahirá no mesmo dia á tarde para:

RECIFE — Quarta-feira, 17.
MACEIO' — Quinta-feira, 18.
BAHIA — Sexta-feira, 19.
VICTORIA — Domingo, 21.
RIO — Segunda-feira, 22.
SANTOS — Quinta-feira, 25.
PARANAGUA' — Sexta-feira, 26.
ANTONINA — Sexta-feira, 26.
FLORIANOPOLIS — Sabbado, 27.
IMBITUBA — Domingo, 28.
RIO GRANDE — Terça-feira, 30.
PELOTAS — Quarta-feira, 31.
PORTO ALEGRE—Quinta-feira 1|11.

AVISO — A Companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da sahida dos seus paquetes.

Pede-se aos srs carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam no costado dos navios no dia de suas chegadas.

Os consignatarios de cargas devem retiral-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de 3 dias, após a descarga, findo o qual, incidirão as mesmas em armazenagem.

Proximas sahidas:

"ITAPUHY" — Terça-feira, 23.

"ITABERÁ" — Terça-feira, 30.

"ITAQUATIÁ" — Terça-feira, 6 de novembro.

Recebe-se também cargas para Penêdo, Aracajú, Ilhéus, São Francisco e Itajahy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro.

Passagens, encommendas e valôres, attende-se no escriptorio até ás 16 horas, na véspera da sahida dos paquetes.

Para mais informações, serão dadas pelos agentes

WILLIAMS & CIA.

Praça Anthenor Navarro n.º 8 — Phone 234.

ASSOCIAÇÕES

Federação Espirita Parahybana: — Reune hoje, ás 19 1|2 horas, em sua séde, á rua 13 de Maio, 465, a Federação Espirita Parahybana em sessão dedicada ao estudo de **O Livro dos Espiritos**.

Será lido e commentado o cap. V daquella obra, falando sobre o assumpto varios oradores.

Gremio "Affonso Campos": — O gremio "Affonso Campos" realizará hoje, ás 13 horas, mais uma sessão ordinaria, na qual serão abordados assumptos de palpitante interesse para os seus associados.

O presidente desse sodalicio encarece por nosso intermedio o comparecimento de todos os socios.

A UM MOÇO BRASILEIRO

(Copyright da U. J. B. para A UNIAO).

Tú, que és bello como Alceblades, audaz como Leonidas, que tens a elegancia do estipe e da destreza de um poldo, que no rythmo dos teus nervos encerras cadencias de ondas e na viveza do teu cerebro o pensamento como um raio, dedica-te á tua Patria!

Brasileiro: sabe-lhe a historia. Estheta: prescuta-lhe a lingua.

Amar sua terra é comprehendel-a.

Não basta que digas: eu a amo; nem basta que affirmes: morrerei por ella! A Patria não é um feiche.

Para se amar a terra em que se nasce é mister estudar sua grandeza; não basta orgulhar-se das façanhas dos avoengos: é força reproduzil-a. Não te cinjas a dizer: seus rios são grandes. Se és engenheiro, sonda-lhes o que renderão de força captiva, dynamismo que move os dentes das rodas. Si és homem das leis, estuda normas da vida do teu povo, para que a tranquillidade desça sobre os seus lares.

Tú, que tens a graça do coqueiro e o olhar do gerifalte, que tens a força das cachoeiras nos musculos e a destreza dos cervos, põe tua mocidade ao serviço da Patria.

Educa na gymnastica omnimoda teus membros. Que teu torax apollineo tenha o garbo de um Hercules adolescente. Que tuas pernas como as do grego de Marathona sejam rapidas e resistam. Toma depois essa força e põe-na ao serviço dos teus irmãos mais frageis.

Teu cerebro é como uma gleba fracissima. O livro é o arado.

Arreteia essa terra; planta ahi sementes de idéas; colhe os fructos do teu pensamento e dá-o, em livros, aos teus patricios. Educar é ainda amar a Patria.

Reaje; se vires uma perfidia, faz um acto generoso; si vires uma injustiça, minora uma pena. Assim, na somma dos actos humanos de um dia, si houver cem infamias, contará o Senhor um acto compensará o mal que os outros semearam na terra... E, entre cem, um houve que amou a sua Patria.

Moço, que és bello como Achilles, que és forte como Enéas, não desanimes se um potentado tyranniza, se um futil te escarnece. Pensa que o juiz morre e a justiça fica; que o tyranno passa e a equidade é eterna; que o futil é anonymo e o espirito illumina a vida. Concorre para que o prestigio dessa justiça, dessa liberdade, desse espirito seja tão vivo, que seu resplendor cegue os maus sacerdotes do seu culto e os humildes como indignos...

Moço brasileiro, vê como é grande tua patria! Semeia o bem para que ella seja bôa; trabalha, para que ella seja rica; defende-a para que ella seja forte.

Não te afemines nem te envelheças. Marco Antonio perdeu, na ebriez das orgias, o imperio de Roma; Vitellius, derrancado e covarde agonizou escarnecido nas mãos dos seus legionarios.

Não sejas futil. Imagina o que seria uma patria de nescios. Estuda; imagina o que será uma patria de sabios!

Moço da minha terra, ama tua Patria e então terás direito de repetir as palavras do Mestre:

"Por ser da minha gente é que sou nobre, por ser da minha terra é que sou rico"!

Menotti del Pichia

I N D I C A D O R

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

GOVÊRNO DO ESTADO

Decreto n.º 580, de 11 de outubro de 1934

Regulariza as dotações orçamentarias da Cadeia da capital, no corrente exercicio.

Gratuliano da Costa Brito, Interventor Federal no Estado da Parahyba,

considerando que algumas dotações orçamentarias da Cadeia da capital são insufficientes para attender aos serviços respectivos;

considerando que outras, em virtude de economia realizada, são excessivas;

considerando que as despezas ora autorizadas não alteram o equilibrio orçamentario do Estado,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica reduzida de um conto de reis (1:000$000) a verba de "Material para dormitorios" da Cadeia da capital, constante do § 6.º — Segurança Publica, do dec. n.º 470, de 30 de dezembro de 1933.

Art. 2.º — E' aberto á Secretaria do Interior e Segurança Publica o credito de um conto de reis (1:000$000), supplementar ás verbas constantes do § 6.º — Segurança Publica — Cadeia da capital, do decreto acima mencionado, assim distribuido:

Asseio	800$000	
Livros e impressos, etc.	200$000	1:000$000

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 11 de outubro de 1934, 45.º da Proclamação da Republica.

Gratuliano da Costa Brito
José Marques da Silva Mariz
Ernesto Geisel

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 11:

Decreto:

O Interventor Federal neste Estado nomeia o tenente Raymundo Coêlho para exercer o cargo de delegado de policia do districto de Esperança.

—

SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 11:

Petições:

De Godofredo de Miranda Henriques, á directoria, requerendo restituição da quantia de quarenta e oito mil réis, referente a certificados de aguardente. — Indeferido, em face do que dispõe o § 2.º, art. 39, da lei 677, de 21 de novembro de 1928, republicada com as alterações da de n. 686, de 1.º de outubro de 1928. Archive-se.

D Aurora Lisbôa requerendo seja feita a transferencia de seu atelier de chapéos para o antigo predio onde era estabelecida, á avenida General Osorio n. 398. — A' 2.ª Secção para os fins convenientes.

—

FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO

Commando da Força Publica Militar do Estado da Parahyba do Norte — Quartel em João Pessôa, 11 de outubro de 1934 — Serviço para o dia 12 (sexta-feira).

Dia á Força, 2.º ten. Pedro Gonzaga.

Ronda á Guarnição, 1.º sgt. Antonio Carvalho.

Adjuncto de dia, 3.º sgt. Pedro Jasét.

Guarda da Cadeia, 2.º sgt. Elizeu Rangel e cabo Christiano Campos.

Guarda do Quartel, cabo João Faustino.

Dia á Enfermaria, cabo Manuel Bem.

Reforço da Alfandega, cabo Isaias Pereira.

Patrulha da cidade, cabo Antonio Isidro.

Ordem á C.O., soldado corneteiro Antonio Juvino.

Piquete ao Q.F., soldado corneteiro Francisco Theotonio.

Dia ao Telephone, soldado Gedeão Rufino.

Boletim numero 284 — Uniforme 5.º.

(Ass.) **José Mauricio da Costa**, ten. cel. cmt.

Confere com o original: **Major Elias Fernandes**, sub-cmt. int.

—

INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Inspectoria Geral da Guarda Civica do Estado — Quartel em João Pessôa, 11 de outubro de 1934 — Serviço para o dia 12 (sexta-feira) — Uniforme 2.º (kaki).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n. 3.

Dia á Secção de Vehiculos, guarda de 1.ª classe n. 8.

Dia á Secretaria, guarda n. 34.

Rondantes, guarda fiscal Dacio de Oliveira, e guardas de 1.ª classe ns. 7 e 112.

Guarda do Quartel, guardas ns. 109 — 107 e 101.

Policiamento dos cinemas, guardas ns. 34 — 23 — 97 e 24.

Policiamento da capital, guardas ns. 99 — 102 — 45 — 10 — 85 — 104 — 106 — 93 — 20 — 100 — 37 — 15 — 64 — 78 — 103 — 9 — 54 — 114 — 69 — 48 — 44 — 11 — 12 — 92 — 91 — 36 — 28 — 21 — 98 — 59 — 74 — 62 — 24 — 23 — 97 e 19.

Signalização do transito publico, guardas ns. 68 — 65 — 77 — 26 — 63 — 39 — 75 — 73 — 32 — 120 — 14 — 80 — 17 — 61 — 108 — 16 — 60 — 58 — 46 — 50 e 76.

Boletim n. 233.

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Destino de funccionario: — Seguiu, hoje, para a cidade de Campina Grande, a serviço, o encarregado da Secção de Vehiculos, Severino Araújo Queiroga.

II — Petições despachadas: — De Giovanni Petrucci, **chauffeur** amador pela Prefeitura desta capital, requerendo troca de sua carteira por uma desta Inspectoria. — Deferido, pagando o que fôr de direito.

De José Lopes, **chauffeur** profissional, requerendo 2.ª via de sua carteira, por haver extraviado a 1.ª. — Como pede.

De Roberio Galvão, requerendo para prestar exame de **chauffeur** profissional. — Egual despacho. Nomeio os srs. Severino Queiroga, encarregado da S|V., e o **chauffeur** profissional José Silva para, em commissão, sob a presidencia desta Inspectoria, procederem ao exame respectivo.

De Samuel Fernandes da Costa, requerendo para prestar exame de **chauffeur profissional** — Egual despacho.. Nomeio os srs. sub-inspector Francisco Ferreira de Oliveira e o **chauffeur** profissional José Silva para, em commissão, sob a presidencia desta Inspectoria, procederem ao exame respectivo.

De Morse Galvão de Sá, **chauffeur** amador, requerendo para prestar exame de profissional. — Egual despacho. Nomeio os srs. Severino Queiroga, encarregado da S|V., e o **chauffeur** profissional, José Silva para, em commissão, sob a presidencia desta Inspectoria, procederem ao exame respectivo.

III — Secção de Vehiculos: — Passa a responder pelo encarregado da Secção de Vehiculos, o guarda fiscal José de Figueirêdo Lima, durante a ausencia do serventuario effectivo.

Segunda parte:

(Ass.) **Guilherme Falcone**, major, insp. geral.

Confere com o original: **F. Ferreira de Oliveira**, sub-inspector.

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 11 de outubro de 1934.

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Estado da Parahyba—C|Movimento	412:336$459		412:336$459	51:167$500	361:168$959
Banco Central — C|Movimento	8:264$291		8:264$291	2:061$400	6:202$891
Banco do Brasil — C| 10% da Receita	335:916$300		335:916$300		335:916$300
Banco do Estado — C|Movimento n.º 2	500:000$000		500:000$000		500:000$000
	1.256:517$050		1.256:517$050	53:228$900	1.203:288$150

Secção de Contabilidade do Thesouro do Estado da Parahyba, em 11 de outubro de 1934.

Luiz Franca Sobrinho, chefe da secção. **Frederico da Gama Cabral**, contractado.

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 11 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 10 do corrente		96:205$908
Mesa de Rendas de Souza — P|conta da renda do mês findo	20:677$500	
Desc. em vencimentos de funccionarios	2:717$300	23:394$800
Banco Central — Retirado n|data	2:061$400	
Banco do Estado — Idem, idem	51:167$500	53:228$900
		172:829$608

DESPESA

Vencimentos de funccionarios	17:084$200	
Montepio do Estado — P|conta de seu credito	20:000$000	
Centro Agricola Presidente "João Pessôa" — Folha de diarista	4:088$600	
O mesmo — Adeantamentto n|data	2:000$000	
Eduardo Stuckert — Conta de serviços para a Imprensa Official	410$000	
Alvares de Carvalho & Cia. — Conta de material para diversas repartições	13:425$000	
Adelino Soeiro — Idem, idem	8:445$300	
Felix Pereira dos Santos & Cia. — Idem para a Força Publica	397$400	
Standard Oil Company — Idem para diversas repartições	17:031$000	79:881$500
Saldo para o dia 12 do corrente		92:948$108
		172:829$608

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 11 de outubro de 1934.

Franca Filho, Thesoureiro geral. **Moacyr de M. Gomes**, Escripturario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCÊTE DA RECEITA E DESPESA EM 11 DE OUTUBRO DE 1934

Saldo do dia 10	12:129$476	
Receita do dia 11	680$600	12:810$076
Despesa do dia 11		3:040$000
Saldo para o dia 12		9:770$076
No Banco do Brasil	86$000	
Na Caixa Rural	3:473$000	
Em cofre	6:211$076	9:770$076

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 11 de outubro de 1934.

Gentil Fernandes, Thesoureiro interino

Repartições Federaes

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA
(Serviço Federal)

Estação Meteorologica de João Pessôa

Boletim do Tempo

Synopse do tempo occorrido de 18 h. de 10 ás 18 h. de 11 de outubro de 1934.

Em João Pessôa — O tempo foi bom á noite. Dia 11: o tempo conservou-se instavel com ventos fracos pela manhã e soprando ventos de suéste. A maxima thermometrica foi 29°.1 e a minima 23°.7.

No Estado — De 14 h. de 10 ás 14 h. de 11 de outubro de 1934.

Campina Grande — O tempo conservou-se bom e soprando ventos fracos. Maxima 30°.1. Minima 18°.3.

Guarabira — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 11: o tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 33°.0. Minima 22°.0.

Areia — O tempo conservou-se instavel sem chuva e soprando ventos fracos de suéste. Maxima 28°.4. Minima 18°.9.

Espirito Santo — O tempo conservou-se bom. Maxima 31°.2. Minima 16°.0.

Soledade — O tempo conservou-se bom. Maxma 32°.8. Minima 17°.6.

Umbuzeiro — O tempo conservou-se bom. Maxima 29°.5. Minima 20°.1.

Em outros pontos — De 14 r. de 10 ás 14 h. de 11 de outubro de 1934.

Maceió — O tempo conservou-se instavel e soprando ventos fracos de éste. Maxima 26°.9. Minima 22°.6.

Olinda — O tempo conservou-se instavel. Maxima 29°.8. Minima 23°.9.

Natal — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 11: o tempo foi instavel pela manhã e bom no resto do periodo. Maxima 21°.6. Minima 23°.5.

Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Parahyba

O NOVO CHEFE DO TRAFEGO TELEGRAPHICO NESTE ESTADO

Por portaria de 5 do corrente, do sr. Director Geral dos Correios e Telegraphos, foi designado para exercer as funcções de Chefe do Trafego Telegraphico, neste Estado, o telegraphista de 2.ª classe João Oscar de Gouveia Henriques.

Esse funccionario já desempenhava em caracter interino, o referido cargo.

MARY BAKER EDDY

Stefan Zweig o prodigioso escriptor que empolga com seus estudos o mundo moderno, acaba de lançar um volume em que estuda a vida prodigiosa de Mary Baker Eddy, fundadora da Sciencia Christã. Quasi desconhecida no Brasil, essa mulher phantastica que até aos 40 annos esteve presa de paralysia a um leito miseravel, num momento se transforma em prophetisa, em fundadora de religião, para se tornar possuidora, aos 85 annos de varios milhões de dollares e um nome historico. Que pregava ella porém, para se tornar adorada por milhares de almas, respeitada pelas grandes fortunas do mundo, cuja palavra era dogma de fé? Apenas isto: a inexistencia da velhice, da doença e da morte. E apenas por essas negativas absurdas, constituindo um fundo religioso, essa mulher que aos 50 annos foi atirada á rua por não pagamento do aluguel do seu quarto, aos 80 manda construir em Boston uma cathedral de marmore branco, no valor de dois milhões de dollares!

Credula humanidade! Eterna criança em busca de illusões, o homem segue ás centenas essa mulher soberana de força e energia! Segue-a com cegueira, como deusa, adorando-lhe as palavras absurdas, entregando-lhe fielmente o dinheiro das suas economias!

Prodigiosa mulher!

Teria porém, Mary Baker Eddy, — que depois de Catharina, a Grande foi a mais poderosa mulher do mundo, — teria ella, na sua riqueza, gozado da felicidade, do nirvana esperado? Não. A heroina, a mulher da vontade de aço, no final da sua grande lucta, no ponto ultimo da sua carreira, sentiu-se a mais feliz de todas as creaturas.. Porque não foi amada, simplesmente? perguntarão. Porque não encontrou um homem que acalmasse seu sangue irriquieto por uma actividade escaldante? Não. Mary Baker negou a velhice e a morte. E sobre isso continuou sua doutrina, suas egrejas, sua fortuna e sobretudo seu nome. Pois bem, no final, quando toda a obra é coroada, Mary Baker Eddy, percebeu que sua velhice e sua morte seriam a negação de suas affirmativas, a derrocada da sua custosa religião, o escarneo e a ironia ao seu nome. Cruel tortura! Mary Baker Eddy, aos 85 annos de idade, muitas vezes millionaria, quando quiz se recolher para morrer tranquilla, olhando feliz a grande construcção da sua obra, não poude. Viu horrorizada que a ella se negava o descanço sublime e eterno da morte! E o seu supplicio nesses ultimos instantes, luctando ferozmente com as fracas forças de uma vontade exanime, acompanhada pelo olhar curioso de todo o mundo, foi a lucta mais tormentosa, mais gigantescamente assombrosa que se presenciou nestes ultimos tempos.

Grande até á morte, essa campeã do absurdo, sublime pela sua estonteante energia, e principalmente pela illusão que trouxe ás almas dos seus milhares de crentes, Mary Baker, a prodigiosa, é o typo modelo de uma raça nova que se forma, toda energia, toda dynamismo, numa ancia incontida de dominio universal.

Franchini Netto

OS TRAGICOS ACONTECIMENTOS DE MARSELHA

A repercussão que vem tendo em todo o mundo o audacioso attentado que victimou o rei Alexandre e o sr. Louis Barthou, ministro dos Extrangeiros na França—O govêrno brasileiro decretou luto official por três dias

MARSELHA, 11 — A rainha Maria, da Yugo Slavia, permaneceu sozinha no edificio da Prefeitura, cerca de meia hora, junto ao corpo do rei Alexandre. (A União).

—

MARSELHA, 11 — Sabe_se que a rainha da Yugo Slavia perdeu os sentidos no trem em que viajava, quando teve noticia da tragedia de Marselha. (A União).

—

MARSELHA, 11 — Ao desembarcar, esta manhã, do trem que o tronxe a esta cidade, o presidente Lebrun, visivelmente emocionado, dirigiu-se ao ministro dos Negocios do Estrangeiro da Yugo Slavia, sr. Yevitch e apresentou-lhe, em nome da França, condolencias pela tragica morte do rei Alexandre.

O cortejo presidencial dirigiu-se em seguida, através a multidão que se mantinha em profundo recolhimento para a séde da Prefeitura onde o presidente Lebrun condolenciou a rainha Maria, em nome do govêrno francez, depois de exprimir os seus sentimentos e vivo pezar.

O presidente Lebrun teve com a soberana Yugo Slavia um entendimento a respeito da trasladação, para Belgrado, dos despojos do rei Alexandre. (A União).

—

LONDRES, 11 — Noticia-se que a Côrte Britannica tomará luto durante doze dias a partir de hoje, por motivo da morte do rei Jorge Alexandre. (A União).

—

YUGO SLAVIA, 11 — Os membros do Gabinete reuniram_se esta manhã em sessão ordinaria.

Todos os ministros traziam gravata preta em signal de luto. (A União).

—

LONDRES, 11 — O attentado de Marselha causou aqui enorme sensação. Os jornaes fizeram circular immediatamente edições especiaes, que foram esgotadas.

O assassinio do monarcha yugoslavo suscitou uma emoção extraordinaria devido principalmente ao facto de ser o rei Alexandre aparentado, por laços matrimoniaes, com a familia real Britannica.

O rei Jorge V, actualmente em Sanfrangham, sendo avisado do occorrido enviou um telegramma de condolencias á familia real yugo_slava. O soberano telegraphou tambem ao presidente Albert Lebrun, manifestando o pezar da nação Britannica com a morte do sr. Louis Barthou. (A União).

—

LONDRES, 11 — Sir John Simon, titular do "Moreing Office", endereçou uma mensagem de condolencias ao jornal "Quay D'Orsay", por intermedio da embaixada da Inglaterra. (A União).

—

BRUXELLAS, 11 — O govêrno mandou hastear a bandeira belga em funeral nos ministerios e edificios publicos, em virtude do assassinato do rei Alexandre e do ministro Louis Barthou. (A União).

—

PARIS, 11 — Os ministros reuniram-se sob a presidencia do sr. Doumerge, a fim de assentarem medidas para a partida do corpo do rei Alexandre, cujos funeraes se realizarão em Belgrado.

O corpo será embarcado ás 16 horas a bordo do cruzador yugo slavo **Coubrovnik**, sendo escoltado por dois cruzadores francezes e uma divisão de contra-torpedeiros. O ministro da Marinha, sr. Pietri, embarcará num cruzador francês, a fim de acompanhar até Belgrado os despojos do soberano e representar o ministro da Guerra, o marechal Petaian, e o govêrno francês.

Foram marcados para a manhã do proximo sabbado os funeraes do ministro dos Negocios Estrangeiros, sr. Louis Barthou.

O presidente Lebrun continúa a receber innumeros telegrammas de condolencias de todas as nações do mundo. (A União).

—

MARSELHA, 11 — O presidente Lebrun prestou supremas homenagens aos despojos do rei Alexandre e do ministro Louis Barthou.

De hora em hora a guarda de honra se reveza em torno dos catafalcos, emquanto numerosas corôas continuam a avolumar_se. Deante da camara ardente destaca-se o magnifico ramalhete de rosas que a rainha da Yugo Slavia mandou collocar sobre a bandeira tricolor que sobre o corpo do sr. Louis Barthou. (A União).

—

MARSELHA, 11 — Esta cidade está suspensa com o terrivel acontecimento de ante_hontem.

Por toda a parte se vêm physionomias consternadas. Aqui e acolá formam-se grupos que commentam vivamente o brutal attentado. (A União).

—

CIDADE DO VATICANO, 11 — O Papa endereçou á rainha Maria da Yugo Slavia o seguinte telegramma: "Dolorosamente emocionado com a tragica noticia do crime execravel que ceifou a vida do rei Alexandre, apressamo-nos em exprimir a vossa majestade e á Nação yugo slava os nossos mais vivos sentimentos com que participamos da vossa dôr. Asseguramos á vossa majestade as nossas fervorosas preces por que o céo prodigalize maior conforto á rainha da Yugo Slavia, á familia real e a toda Nação. (A União).

—

MARSELHA, 11 — No livro de registo de condolencias pela morte do rei Alexandre e ministro Louis Barthou constam telegrammas dos governos brasileiro, português, hespanhol, do rei Gustavo V, da Suecia e do govêrno italiano. (A União).

—

LONDRES, 11 — O rei Pedro II, novo soberano da Yugo Slavia, partiu ás 14 horas para Paris, acompanhado da rainha Maria, da Rumania.

A rainha da Yugo Slavia communicou_se pelo telephone com a soberana da Rumania, manifestando o desejo de que esta acompanhasse o joven rei seu filho. (A União).

—

BELGRADO, 11 — O govêrno baixou uma proclamação na qual declara luto nacional, e dizendo que o rei Alexandre sellou com o seu proprio sangue a obra da paz, quando ia visitar os alliados francêses. (A União).

—

PARIS, 10 (Retardado) — Ao ser procedida uma vistoria no cadaver do assassino do rei Alexandre, da Yugo-Slavia e do ministro Louis Barthou, fez_se uma interessante descoberta. Foi encontrada uma tatuagem no braço esquerdo de Pedro Kalemen, representando uma corôa de cinco a seis centimetros, rodeada por dois ossos cruzados, assim como de algumas abreviaturas, entre outras, das palavras "liberdade ou morte".

Segundo um jornalista da Yugo-Slavia, no local da tatuagem ha um signal macedonico.

A policia continua insistentemente a realizar pesquizas, no sentido de descobrir os cumplices eventuaes de Kalemen.

Segundo um despacho de Bruxellas, a policia de Liége se occupava, ultimamente, em descobrir o paradeiro de um croata, o conhecido mineiro Pierre Kaimenki, que deixou aquella cidade sem que se soubesse para onde fôra.

Pensa-se que esse individuo não é o mesmo que praticou o crime de Marselha, attribuindo-se a simples coincidencia a semelhança dos nomes. (A União).

—

MARSELHA, 10 (Retardado) — Por occasião do attentado que roubou a vida ao rei Alexandre, da Yugo-Slavia, uma das mulheres feridas na rua succumbiu. Assim o numero de victimas augmentou para quatro. (A União).

—

ROMA, 10 (Retardado) — O sr. Benito Mussolini enviou, em nome do governo e do povo, um telegramma de condolencias ao governo da Yugo-Slavia e ao governo francez. (A União).

—

BELGRADO, 10 (Retardado) — O governo, baixou uma proclamação na qual declara luto nacional. A proclamação accrescenta que o rei Alexandre sellou com o proprio sangue a obra da paz, quando ia visitar os alliados francezes. (A União).

—

MARSELHA, 10 (Retardado) — O coronel Piclet, commandante do esquadrão que escoltava o automovel do rei Alexandre, conta que, afim de que o povo visse o soberano yugo-slavo e esse respondesse ás saudações, sustivera um pouquinho o cavallo que montava, deixando um pequeno claro. Foi nesse claro que o assassino penetrou, atirando seis vezes. O coronel Piclet alcançou com o sabre duas vezes o assassino, derrubando-o. Entretanto mesmo do chão, atirou mais duas vezes. Então a multidão avançou, lynchando o assassino, o qual foi despedaçado sob os pés do povo enfurecido. (A União).

—

BELGRADO, 10 (Retardado) — Toda a cidade se acha e mpesado luto, pela tragica morte do rei Alexandre.

Em todos os edificios se veem hasteadas bandeiras negras.

Os sinos dobram lugubremente e os estabelecimentos commerciaes, escolas, cinemas e theatros se acham fechados.

Ainda hontem á noite, no Castello Real de Edinje, foi realizado um protocolo no qual se diz que o principe Paulo, primo do rei assassinado e filho do principe Arsenio, irmão do fallecido rei Pedro, que é casado com uma princesa grega, irmã da princesa Marina, noiva do principe George da Inglaterra, novo duque Kente, convocou o presidente do Conselho de Ministros sr. Uzunovitsch, o chefe de policia sr. Lazarevitsch e o commandante da guarda real, sr. Pierre Zivkovitsch, para lhes fazer a primeira communicação do fallecimento do rei Alexandre.

O principe Paulo entregou ao sr. Uzunovitsch um enveloppe com as armas reaes contendo o testamento do rei defunto e escripto em proprio punho, em papel azul.

Nesse documento o rei ordena que, na base do art. 42 da Constituição, de accordo com a sua propria vontade e convencido que servirá assim ao seu paiz deverá caber a successão real, no caso da sua morte, antes da maioridade do seu filho, ás seguintes pessoas: o principe Paulo Karageorgevitsch, o dr. Radenho Stankovitsch e o senador dr. Ivo Pefowitsch, de Zagreb.

Em face desse testamento os tres regentes acima nomeados já entraram em funcção. (A União).

—

RIO, 10 (Retardado) — O presidente da Republica decretou luto official por tres dias, por motivo dos tragicos acontecimentos de hontem em Marselha. (A União).

—

PARIS, 10 (Retardado) — O governo francez dirigiu ao povo a seguinte proclamação:

"O governo francez foi ferido justamente no momento e mque ia receber o testemunho da afeição fiel do povo yugo-slavo, representado pelo seu soberano.

Como interprete da nação, o governo dirige á rainha, ao governo da Yugo-Slavia e á grande nação amiga, a expressão de profundo pezar dos francezes. Ao lado do rei Alexandre, Louis Barthou, ministro dos Estrangeiros da França, foi tambem mortalmente ferido e neste tragico luto, que une os dois paises, estes, se sentirão cada vez mais em communhão de espirito". (A União).

—

ROMA, 11 — Foi mal recebida aqui a notocia da morte do rei Alexandre bem como a do ministro Barthou, pelo chefe do govêrno italiano, sr. Benito Mussoline que enviou em nome do govêrno e do povo italiano, um telegramma de condolencias aos governos Yugo_slavo e francês. (A União).

—

PARIS, 11 — O joven rei Pedro II vae á caminho de Gelgrado onde será coroado. O novo monarcha subiu á plataforma da estação Victoria com a mão dada á sua avó, cercado de fortes destacamentos da policia.

Foi prohibida a entrada de photographos, ficando o trafego interrompido por onde passou o carro que conduziu o rei menino. (A União).

—

MARSELHA, 11 — Ao meio dia o presidente Lebrou em companhia da rainha Maria da Yugo Slavia dirigiu-se ao salão Rosa da Prefeitura, onde curvados deante dos despojos do rei Alexandre e do ministro Louis Barthou rezaram por espaço de cinco minutos.

A rainha Maria irá hoje á Paris a fim de se encontrar com o seu filho o rei Pedro II que deverá chegar vindo de Londres. (A União).

—

MARSELHA, 11 — A's 11 e 45 foi o corpo do rei Alexandre collocado no catafalco, vestido em uniforme de general do exercito servio, com largas faixas vermelhas, botas pretas, tendo ainda ao peito o cordão da legião de honra e uma medalha militar com a cruz de guerra. (A União).

—

MARSELHA, 11 — O corpo do rei Alexandre será transportado ás treze horas para bordo do cruzador **Doubrownik**, com todas as honras militares e navaes.

Os despojos do rei Alexandre deverão chegar a Belgrado, domingo vindouro. (A União).

—

PARIS, 11 — Nas exposições testamentarias do ministro Louis Barthou, ravia elle estipulado que os seus funeraes deviam ser despidos de todo apparato. O Conselho do Gabinete resolveu porém, que pela manhã de hoje, devido as circumstancias excepcionaes como occorreu a sua morte, convinha fazer-lhe funeraes extraordinarios. (A União).

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:

O sr. Adherbal Martins, funccionario da Directoria de Segurança Publica, neste Estado.

FAZEM ANNOS HOJE:

D. Emilia Bello de Hollanda: — Transcorre hoje o anniversario da exma. sra. d. Emilia Bello de Hollanda, esposa do sr. Artiquilino de Hollanda, commerciante nesta capital.

Por esse motivo a anniversariante receberá muitas felicitações, as quaes enviamos as nossas.

— A menina Celeida, filha do sr. José Paulo Ferreira, motorista nesta cidade.

— O menino Geraldo, filho do sr. Francisco de Assis Ribeiro, residente em Malta.

— O jovem Nilo Cruz, filho do capitão João de Araujo Pessôa, official da Força Publica, estacionado em Patos.

— A sra. d. Maria Leonia de Oliveira, esposa do sr. Francisco Soares de Oliveira, residente em Pirpirituba.

— A menina Therezinha, filha do sr. Antonio Nobrega, residente em Patos.

— A sra. d. Cecilia Uchôa Gomes, esposa do sr. Severino Baptista Gomes, commerciante em Alagôa Grande.

— A. sra d. Ignez Baptista da Fonsêca, esposa do sr. José Domingos da Fonsêca, linotypista desta folha.

— O sr. Antonio Seraphim do Rego, auxiliar do commercio.

— O cabo João Felix de Carvalho, da Força Publica.

ESPONSAES:

Com a senhorita Emilia Leite de Sousa Lôbo, filha do sr. Altamiro de Sousa Lôbo, negociante em Recife, vem de contractar casamento o sr. Ariel Pires Ferreira, funccionario dos Correios e Telegraphos deste Estado.

CASAMENTOS:

Em Rio Tinto, celebrou_se no dia 22 de setembro proximo passado, o casamento da senhorita Alice Vieira de Albuquerque, com o sr. Julio Coêlho de Olivêira, empregado do grande estabelecimento industrial daquella localidade.

VIAJANTES:

Com destino á metropole do paiz, viajará hoe, o sr. Ariel Pires Ferreira, que hontem veiu trazer suas despedidas a esta folha.

VISITANTES:

Jornalista Altamiro Cunha: — Vindo de Recife encontra_se nesta capital o nosso confrade Altamiro Cunha, director da revista **Moderna** e da succursal da **A União**, naquella metropole.

O presado collega esteve em visita de cordialidade aos seus amigos desta redacção.

CASA DE SAÚDE S. VICENTE DE PAULA

Donativo de 161$000 para o Salão Infantil desse estabelecimento hospitalar

Encontra-se em poder do sr. Mardokéo Nacre, sub-gerente desta folha, a quantia de 161$000, producto de um festival em beneficio do Salão Infantil da Casa de Saude S. Vicente de Paula, promovida pela creança Antonio Bezerra Pacóte, filho do proprietario do "Casino Palace-Hotel".

Essa importancia foi-nos entregue, hontem, afim de ter o conveniente destino.

A proxima conferencia do dr. José Lira no "Gremio Affonso Campos"

O dr. José Lira, illustre homem de letras e destacado vulto do actual momento politico, fôra convidado quando da sua ultima estadia em nossa capital, pelo gremio Affonso Campos, a realizar uma conferencia no Lyceu Parahybano. Por motivos atinentes á sua profissão foi chamado com urgencia ao Rio, deixando assim, de attender ao convite daquella aggremiação literaria.

Depois de sua recente chegada da Capital Federal, o deputado José Lira, attendendo ao convite, designou para o proximo dia 16, a sua conferencia no "Affonso Campos".

Festival em beneficio da Caixa Escolar "Arruda Camara"

A sua realização hoje, no "Rio Branco"

Promette obter pleno sucesso, o interessante festival que deverá realizar_se hoje, no cine-theatro "Rio Branco", em beneficio da **Caixa Escolar "Arruda Camara"**.

Patrocinada pelo corpo docente do Grupo Escolar "Epitacio Pessôa", onde funcciona a alludida caixa, essa festividade constará de um magnifico programma, que se acha caprichosamente ensaiado.

Cooperando para maior brilhantismo dessa festa, a senhorita Elsa Hermeto, elemento da nossa sociedade se fará ouvir em alguns numeros de canto.

A julgar pela bôa acolhida que tiveram os ingressos para essa noitada de beneficio do "Rio Branco", é de se esperar que ao mesmo casino compareça hoje uma grande assistencia.

O programma a ser desempenhado é o seguinte:

"**Passando a festa**" — Revista em 3 actos da autoria do prof. Coriolano de Medeiros e musicada pelo maestro, major Camillo Ribeiro.

Personagens — **Cel. Malaquias** — Nancy Bezerra; **D. Fina** — Anathilde Paes Barretto; **Marina (creada) e Festa** — Lourdes Moreno; **Tambaú e Uma Senhora** — Antonia Paes Barreto; **Bessa, 1.° rapaz e Contramestra** — Nevinha Lago; **Cabedello e outra Senhora** — Elisabeth Miranda; **Poço e 2.ª Dama** — Elza Cunha; **1.ª Dama, Praeiro e Saudade** — Yvette Cunha; **Formosa e Praeira** — Augusta Falcão; **2.° rapaz, mestra e modinha** — Regina Soares; **1.° Coió e seu Praxedes** — Celia Cunha; **2.° Coió e pastora** — Cêdinha Lemos; **A politica e pastora** — Edna Galvão; **Ponta de Mattos** — Maria Dulce Mello; **3.ª Dama** — Negibe Almeida; **Gamão e banhista e pastora** — Lourdinha Lago; **Sólo, pastora e banhista** — Yolanda Brandão; **Suéca, banhista e pastora** Zuleika Moreno; **Côro da lapinha** — Caidy Marinho, Cleomar Soares, Analice Peregrino, Thereza Marinho, Vera e Nora Targino e Iris Lemos; **Banhistas** — Thereza Marinho, Ruth Marinho, Vera e Nora Targino, Marlene Miranda e Iris Lemos.

Para os intervallos:

Escola de Canto — Comedia em 1 acto. Personagens: — **Carrascini** (maestro) — Lourdes Moreno; **Histo, Miecio, Dalva, Zelia e Elza (alumnas)** — Caidy Marinho, Nevinha Lago, Edna Galvão, Zuleika Moreno e Yolanda Brandão; **Seu Lotéro** — Celia Cunha; **Polina** — Cleomar Soares; **outros alumnos** — Regina Soares, Cedinha Lemos, Analice Peregrino, Thereza e Ruth Marinho, Nora e Vera Targino e Iris Lemos.

A detective — Cançoneta — Regina Soares.

Côro das Girls — Marcha — Negibe Almeida, Elza, Elisa, Yvette Cunha, Augusta Falcão e Lourdes Moreno.

O meu amôr — Valsa — Augusta Falcão.

Trincheiras e Tambiá — Bailado.

Turma de Trincheiras — Augusta Falcão, Yvette e Elza Cunha, Caidy Marinho, Regina Soares, Lourdes e Zuleika Moreno, Edna Galvão e Elizabeth Miranda.

Turma de Tambiá — Nancy Bezerra, Celia Cunha, Cleomar Soares, Nevinha Lago, Cêdinha Lemos, Anathilde e Antonia Paes Barretto, Maria Dulce Mello e Negibe Almeida".

A greve dos preparatorianos

Está marcada para hoje, ás 20 horas e meia, no edificio da Academia de Commercio, uma reunião dos estudantes dos cursos secundarios, afim de serem adoptadas novas deliberações referentes á greve da classe.

O **Comité Central** do movimento, convida, por nosso intermedio todos os estudantes do Lyceu Parahybano e do Collegio Diocesano Pio X para a referida reunião.

Caixa Escolar "Dr. Camillo de Hollanda"

Pede-nos o professor Joaquim Santiago para avisar aos interessados a transferencia para o dia 21 do corrente, do festival que teria lugar hoje, em beneficio da Caixa Escolar "Dr. Camillo de Hollanda", que tem séde no grupo escolar "Thomaz Mindello".

PARTIDO PROGRESSISTA DA PARAHYBA

AO ELEITORADO PARAHYBANO

O Partido Progressista da Parahyba, com as credenciaes que já lhe grangearam o apoio de todas as forças representativas de nossa terra, prepara-se para a grande jornada civica de 14 de outubro corrente.

Agremiação fundada em principios novos, oriundos da experiencia historica e do moderno conceito do Estado, domina-o o espirito de cooperação e solidariedade social, no programma que escolheu.

O movimento de 1930, renovando os quadros politicos da nação, impoz outros methodos na pratica da democracia brasileira. A Parahyba, onde primeiro repercutiram os impulsos dessa transformação, sob o governo do grande João Pessôa, foi também das primeiras unidades a assimilar as tendencias progressistas da sciencia politica contemporanea.

Reflectem-se, no programma do Partido, directivas fecundas exprimindo o sentido da realidade nordestina, dentro das aspirações do meio parahybano.

Uma triplice ordem de considerações influiu no rumo ideologico desse programma : a harmonia dos postulados com as tendencias geraes da civilização brasileira; a experiencia da vida economica, social e administrativa da Parahyba; a solução de seus problemas adaptada ao conceito do Estado moderno.

Não alimenta exaggêros utopicos. Comprehende-se a impossibilidade de attingir, em etapas prefixadas, o compromisso de cada um daquelles *itens*. Mas a evolução não se processa por cyclos fragmentarios. E' o fluxo continuo do pensamento, da acção e da cultura das gerações.

Por isso, o Partido, com o seu programma, visa directrizes que conduzam a realizar, com o maior e o melhor rendimento possivel, os objectivos de renovação economica, social e administrativa, no ambiente onde actuamos.

Se os Partidos valem pelas idéas que defendem, os programmas nada seriam sem a possibilidade de sua realização, pela sinceridade e intelligencia de seus executores.

Dahi o criterio de se confiarem as responsabilidades publicas de maior relêvo áquelles que, nos quadros da vida partidaria, se tenham recommendado por titulos que justifiquem essa confiança.

Para a presidencia constitucional do Estado o nome do dr. Argemiro de Figueirêdo representa menos uma indicação partidaria, do que o reconhecimento de um dos valores mais representativos da nova geração brasileira, por sua fidelidade aos ideaes da democracia, serviços ao Estado e intuição dos nossos problemas fundamentaes.

A indicação do dr. José Americo de Almeida a uma das cadeiras no Senado, é um compromisso de honra e gratidão da Parahyba. Ao seu clarividente tirocinio de estadista não podiamos deixar de confiar o desempenho das mais relevantes faculdades, attribuidas pela Constituição áquelle ramo do Legislativo Federal.

Deixando de prevalecer, para o Senado, a candidatura do dr. Gratuliano da Costa Brito, em face da decisão da Justiça Eleitoral, que considerou, como causa de incompatibilidade, a edade menor de 35 annos, o Partido substituiu essa candidatura pela do dr. Manuel Velloso Borges, que era candidato a deputado federal.

E' um nome que reune credenciaes e requisitos para aquella alta investidura, dada a sua projecção na vida politica do Estado.

Tal substituição implicou na indicação do dr. Gratuliano Brito para a Camara. Escusa encarecer a justiça dessa homenagem ao valor e aos serviços do jovem conterraneo, demonstrados eloquentemente á frente do govêrno revolucionario de nossa terra.

Aos suffragios do Povo parahybano, nas eleições do proximo dia 14, apresentamos candidatos á Camara dos Deputados e á Assembléa Constituinte Estadoal, todos elles merecedores da solidariedade conterranea. A capacidade intellectual de uns e o valor politico de outros asseguram, estamos certos, o melhor desempenho do mandato que receberem, servindo á causa publica com intelligencia e patriotismo.

Reunidos por um nobre sentimento de concordia e paz, sob a bandeira do Partido que quer a Parahyba cohesa e tranquilla, aguardamos o pronunciamento das urnas appellando para o civismo conterraneo, da capital ao mais longinquo recanto do nosso glorioso Estado.

Guia-nos, nessa jornada, como sempre, o espirito superior de José Americo. A victoria do Partido Progressista será a victoria do sentimento liberal e revolucionario da Parahyba, no renascimento da vida constitucional brasileira.

PARA PRESIDENTE DO ESTADO

Argemiro de Figueirêdo

PARA SENADORES

José Americo de Almeida
Manuel Velloso Borges

PARA DEPUTADOS FEDERAES

Gratuliano da Costa Brito
José Pereira Lira
Odon Bezerra Cavalcanti
Herectiano Zenaide
Mathias Freire
José Gomes da Silva
Samuel Vital Duarte
Ruy Carneiro
Isidro Gomes da Silva

PARA DEPUTADOS ESTADOAES

Antonio Pinto de Oliveira
Pedro Ulysses de Carvalho
José Francisco de Paula Cavalcante
José Antonio Ferreira Rocha
Francisco Seraphico da Nobrega
Americo Maia de Vasconcellos
João de Sousa Vasconcellos
José de Sousa Maciel
Celso Mattos Rolim
Francisco de Paula e Silva
Tertuliano Correia da Costa Britto
José Rodrigues de Aquino
Emiliano Castor da Nobrega
Alcindo de Medeiros Leite
José Peregrino de Araujo Filho
Newton Nobre de Lacerda
Miguel Severino Bastos Lisbôa
Fernando Carneiro da Cunha Nobrega
Adalberto Jorge Rodrigues Ribeiro
Francisco Duarte Lima
Sebastião Raphael Sebas
Octavio Theodoro Amorim
Lauro dos Guimarães Wanderley
Raymundo Vianna Macêdo
Aloysio Affonso Campos
Delfino Ferreira da Costa
José Tavares Cavalcante
Odilon da Silva Coutinho
José Targino
Jeremias Venancio dos Santos

João Pessôa, 5 de outubro de 1934.

O DIRECTORIO CENTRAL

João Mauricio de Medeiros
José Francisco de Paula Cavalcante (com restricção)
José da Silva Mariz
Argemiro de Figueirêdo (com restricção)
José Gomes da Silva (com restricção)
Mathias Freire (com restricção)
José de Borja Peregrino
Samuel Duarte (com restricção)
João de Sousa Vasconcellos (com restricção)
Virginio Velloso Borges
Pedro Ulysses de Carvalho (com restricção)
Emiliano Castor da Nobrega (com restricção)

CINEMAS & FILMS

CARTAZ DO DIA

RIO BRANCO — I. F. 1 — Não responde!
SANTA ROSA — Demonios do céo.
FELIPPÉA — MILLIE.
JAGUARIBE — Na cova dos ladrões.

DEMONIOS DO CÉO HOJE NA "SESSÃO DAS MOÇAS" DO SANTA ROSA

Continuando suas exhibições, hontem coroadas do mais brilhante exito, **Demonios do Céo,** a grande producção da United Artists produzida e dirigida por Howard Hughes e Edward Sutherland, estará hoje ainda no cartaz. A querida casa da Cia. Exhibidora de Films a apresentará hoje na fascinante "Sessão das Moças", e aos preços do costume.

—

GEORGE O'BRIEN EM "NA COVA DOS LADRÕES" HOJE, AMANHÃ E DOMINGO NO JAGUARIBE!

Já a partir de hoje o Jaguaribe e só o Jaguaribe, apresentará aos "fans" da cidade mais um dos grandes farwests de luxo da Fox. Como em todos elles, teremos George O'Brien o maior "cow-boy" que o cinema já mostrou. Apenas, neste film, George O'Brien está maior e mais artistas, superando todos os seus trabalhos anteriores. **Na cova dos ladrões** será exhibido hoje, amanhã e domingo no Jaguaribe, e somente neste cinema, por especial deferencia da Cia. Exhibidora de Films.

—

"MENTIRAS DA VIDA" MOSTRARA' NORMA SHEARER EM TRÊS PHASES DE UMA EXISTENCIA

Amanhã no Santa Rosa

E' complexa a personagem que Norma Shearer vive em **Mentiras da Vida**, esse já celebre "Strange Interlube", que a Metro nos promette, definitivamente para amanhã. Ella, no film, Nina Laeda, sem duvida a mais interessante e bizarra figura já imaginada pelo grande Eugene O' Neill, o autor do enredo "Strange Interlude". Nós a vemos, vivendo essa personagem, vivendo uma paixão louca por Clark Gable — em três phases de uma existencia. Moça, louçã, lacre, a principio: mulher de trinta e poucos annos, depois, linda como nunca, e ainda, no outomno da vida, perdidas as esperanças de felicidade no amôr, desfeitas as illusões da sua paixão impossivel e prohibida... Como frizou a critica americana, **Mentiras da Vida** marca bem a mais forte victoria de Norma Shearer. Mas tambem Clark Gable vence no film. Não estivesse elle vivendo um romance de amôr com Norma Shearer...

"ESPECIALISTAS EM DIVORCIOS"

Não tendo chegado hontem, de Recife, como era esperado, o film **Especialistas em divorcios**, a gerencia do **Rio Branco** para realizar a sua funcção rabitual, fez exhibir o flm "I. F. 1 Não responde" que já se encontrava aqui, ficando a sua nova apresentação para domingo, devendo amanhã, em unico dia ser focada a comedia referida que chegará pelo trem de hoje, do que a Empresa Cinematographica Parahybana nos solicita fazer sciente ao publico.

—

"RIO BRANCO"
QUE TERA' ACONTECIDO?
"I. F. 1 Não Responde"

Ha films cujo reclame desperta enorme curiosidade. Ora é o romance, ora os nomes dos artistas, ora a montagem da qual se dizem maravilhas. E esses films se annunciam com antecedencia como que para mais e mais fazerem comprehender, aos que esperam, que se trata mesmo de qualquer coisa fora do commum. E' o caso, actualmente, da super-producção da **Ufa** — I. F. 1 Não responde.

Aqui, com franqueza, o que mais vem despertando a curiosidade mundial é essa "ilha fluctuante" que a **Ufa** mandou fazer, ilha construida completamente de accôrdo com os planos ora ainda em estudos para a creação de postos, intermediarios, em meio do Oceano, para as viagens aerotransoceanicas. Sabe-se que foram contratados engenheiros peritos, e estes, juntamente com peritos tambem de aviação, traçaram o plano dessa ilha, que afinal foi construida. Immensa plataforma de aço, de meio kilometro de extensão, por 150 metros de largura, isto é, mais comprida duas vezes que os maiores transatlanticos, e quatro vezes mais larga. Um monsstro de aço, que consumiu para mais de 100.000 toneladas desse metal. Foram construidos enormes caivões estanques e sobre estas duas duzias de columnas que sustentam a plataforma, ficando esta 25 metros acima do nivel do mar, em occasiões normaes, podendo baixar esse nivel, por meio de entrada de agua nos porões afim de tomar a ilha mais pesada e com menos volume fóra d'agua, para os casos de temporaes.

Sobre essa platafrma, uma pequena cidade: — hangares para aeroplanos, hotel para os viajantes, a casa de commando, as casas de machinas, os quarteis para a tripulação, officinas, o grande pharol... Elevadores descendo ao nivel do mar, para serviços de transportes maritimos. Em summa, tudo quanto é preciso para o serviço, juntamente com uma poderosa estação de radio, emissora e receptora.

Essa ilha formidavel que vamos ver em "I F 1 Não respnde".

Agora, o romance. Foi Ericr Pommer quem dirigiu o film e basta este nome para se comprehender a grandiosidade da obra. Foram della feitas três versões mas nós vamos ver sabbado, aqui, no **Rio Branco**, a versão franceza, com Charles Boyer, Daniele Parola e Jean Murat, esse mesmo artista que vimos ultimamente em **Hotel Atlantic**. O romance nos conta rivalidades de amôr, e rivalidades de interesse. O film é todo um mundo de surprezas e maravilhosidades. **O Rio Branco** — o cinema de toda a cidade grande publico, este film grandioso. chic — dará ainda domingo proximo ao seu grande publico, este film grandioso.

Já se foi o tempo

O tempo passa, modificando habitos e costumes. Outr'ora, ao menor signal de doença, preconizava-se, logo, um purgante. Purgava-se e sangrava-se a qualquer proposito. Muita gente soffreu e morreu por causa desses abusos. Hoje a medicina é bem mais razoavel. Não se propina purgantes, senão excepcionalmente. Para combater as diarrhéas, seja de adulto ou de criança, prescreve-se o Eldoformio da Casa Bayer, em comprimidos, cujo effeito é sempre seguro e rapido.

COLLABORAÇÃO

MARCHAMOS PARA AS URNAS NO PROXIMO DIA 14

Quem tiver verificado o espirito democrata do sr. Argemiro de Figueirêdo, sem precizar de uzar de artificios nem se revestir de exagerada dedicaçao, mas unicamente controlado no sentido de exercer serenamente o exercicio do voto tem de concorrer com o seu voto consciente para mandar á Constituinte Estadual, os deputados que irão suffragar o nome deste coestadano para o elevado posto de 1.° presidente Constitucional na 2.ª phase da Republica.

Costumo sempre ficar á margem dos movimentos que impliquem na solidariedade incondicional a quem quer que seja, mas, gosto sempre de estar adstricto ás bôas idéas, partam de onde partirem, pois sou dos que observam os factos impessoalmente e, tendo o sr. Argemiro de Figueiredo a idéa sadia do congraçamento de todos os parahybanos, me sinto bem em acceitar as directrizes de um homem de Estado que deseja governar sem paixões, nem vinganças politicas.

Transcrevo as seguintes palavras do joven democrata: "O Grande Presidente não mereceria as homenagens que rendemos a sua memoria se fosse capaz de desejar a familia pararybana separada pelo odio, diminuindo-se e abatendo-se na paixão desgraçada das vinganças politicas".

Um governo querendo unir todos os que vivem no Estado para assim governar num ambiente de paz, está precisamente identificado no consenso de todos os que aspiram trabalhar dentro da ordem para ver o seu Estado progredir.

Os anseios de todos os brasileiros era a decretação da amnistia ampla e geral para todos os brasileiros e esta veio ao seu tempo recebendo a sagração de todos os espiritos que querem um Brasil unido e forte para occupar o posto de destaque a que tem direito como paiz **leader** do Continente Sul Americano.

A Parahyba que tem a sua expressão de povo forte e magnanimo não poderia se afastar da trilha seguida pelo povo brasileiro de forte na lucta e magnanimo na paz fazendo sentir a todos os que vivem no seu sólo que o unico anseio dos seus orientadores politicos é o congraçamento de todos os que queiram com uma parcella de seu animo forte e progressista ajudar a se processar um ambiente de paz e concordia para a familia parahybana.

Pelos titulos nobres do congraçamento da familia parahybana como deseja o sr. Argemiro de Figueirêdo, só posso estar identificado e apoiando o seu programma de govêrno.

Romualdo Fonsêca

EDITAES

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA — EDITAL — O desembargador Paulo Hypacio da Silva, presidente do Tribunal Regional de Justiça Eleittoral do Estado da Parahyba, faz saber que o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral resolveu approvar, conforme communicação por telegramma de 15 do corrente, para todos os effeitos legaes, o plano de divisão do Estado da Parahyba em zonas eleitoraes, alterado por este Tribunal Regional, em sessão de 7 de julho de 1934, que é o seguinte:

"Alteração do plano de divisão do territorio do Estado em zonas eleitoraes, em virtude da restauração dos termos de Serraria, Caiçára e Pedras de Fôgo, o primeiro por decreto n. 461, de 29 de dezembro de 1933 e os dois ultimos por decreto n. 519, de 8 de junho de 1934, da Interventoria Federal neste Estado".

1.ª Zona — Municipio de João Pessôa — Comprehendendo a sub-prefeitura de Cabedello e o municipio de Santa Rita. Juiz eleitoral — O dr. juiz de direitto da 2.ª vara da comarca da capital. Cartorio eleitoral — O do escrivão bel. Pedro Ulysses de Carvalho. Juiz e cartorio preparador — dr. juiz municipal do termo de Santa Rita, servindo o cartorio do escrivão do Jury.

2.ª Zona — Municipio de Mamanguape, Sapé e Pedras de Fôgo — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Mamanguape. Cartorio eleitoral — O do escrivão Antonio da Silva Ramos. Juizes e cartorios preparadores — O drs. juizes municipaes dos termos de Sapé e Pedras de Fôgo, este ultitmo com séde na villa de Espirito Santo, servindo os respectivos cartorios dos escrivães do Jury.

3.ª Zona — Municipios de Itabayana, Ingá e Pilar — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Itabayana. Cartorio eleitoral — O do escrivão José Bezerra Cavalcanti. Juizes e cartorios preparadores — Os drs. juizes municipaes dos termos de Ingá e Pilar, servindo os respectivos cartorios dos escrivães do Jury.

4.ª Zona — Municipios de Guarabira e Caiçára — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Guarabira. Cartorio eleitoral — O do escrivão José Epaminondas de Araujo. Juiz e cartorio preparador — O dr. juiz municipal do termo de Caiçára, servindo o cartorio do escrivão do Jury.

5.ª Zona — Municipio de Alagôa Grande e Alagôa Nova — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Alagôa Grande. Cartorio eleitoral — O do escrivão Amelio Lopes Ramalho. Juiz e cartorio preparador — O dr. juiz municipal do termo de Alagôa Nova, servindo o cartorio do escrivão do Jury.

6.ª Zona — Municipios de, Areia Esperança e Serraria — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Areia. Cartorio eleitoral — O do escrivão Augusto Britto Lyra. Juizes e cartorios preparadores — Os drs. juizes municipaes dos termos de Esperança e Serraria, servindo os cartorios dos escrivães do Jury.

7.ª Zona — Municipios de Bananeiras e Araruna — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Bananeiras. Cartorio eleitoral — O do escrivão José Ramalho Leite. Juiz e cartorio preparador — O dr. juiz municipal do termo de Araruna, servindo o cartorio do escrivão do Jury.

8.ª Zona — Municipio de Umbuzeiro — Juiz eleitoral — O bel. Ovidio da Costa Gouveia, juiz de direito aposentado, conforme decisão do Tri- José Souto Lima.

9.ª Zona — Municipios de Campina Grande e Soledade — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Campina Grande. Cartorio eleitoral — O do escrivão Manuel Collaço Sobrinho. Juiz e cartorio preparador bunal Superior de Justiça Eleitoral. Cartorio eleitoral — O do escrivão — O dr. juiz municipal do termo de Soledade, servindo o cartorio do escrivão do Jury.

10.ª Zona — Municipio de Picuhy — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Picuhy. Cartorio eleitoraal — O do escrivão Pompeu Pessôa da Costa.

11.ª Zona — Municipio de Alagôa do Monteiro — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Alagôa do Monteiro. Cartorio eleitoral — O do escrivão Epaminondas da Silva Azevêdo.

12.ª Zona — Municipios de Patos, Teixeira e Santa Luzia do Sabugy — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarda de Patos. Cartorio eleitoral — O do escrivão Manuel Farias Leite. Juizes e cartorios preparadires — Os drs. juizes municipaes dos termos de Teixeira e Santa Luzia, servindo os respectivos cartorios dos escrivães do Jury.

13.ª Zona — Munisipio de Pombal — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Pombal. Cartorio eleitoral — O do escrivão João Ferreira de Queiroz.

14.ª Zona — Municipios de Catolé do Rocha e Brejo do Cruz — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Catolé do Rocha. Cartorio eleitoral — O do escrivão Venancio Santiago. Juiz e cartorio preparador — O dr. juiz municipal do termo de Brejo do Cruz, servindo o cartorio do escrivão do Jury.

15.ª Zona — Municipios de Piancó e Misericordia — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Piancó. Cartorio eleitoral — O do escrivão Francisco Lima. Juiz e cartorio preparador — O dr. juiz municipal do termo de Misericordia, servindo o cartorio do escrivão do Jury.

16.ª Zona — Municipios de Princêsa e Conceição — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Princêsa. Cartorio eleitoral — O do escrivão Antonio Rodrigues Lima Amaral. Juiz e cartorio preparador — O dr. juiz municipal do termo de Conceição, servindo o cartorio do escrivão do Jury.

17.ª Zona — Municipios de Souza e Anthenor Navarro — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Souza. Cartorio eleitoral — O do escrivão Manuel da Costa Gadelha. Juiz e cartorio preparador — O dr. juiz municipal do termo de Anthenor Navarro, servindo o cartorio do escrivão do Jury.

18.ª Zona — Municipios de Cajazeiras e São José de Piranhas — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Cajazeiras. Cartorio eleitoral — O do escrivão Seraphim Valdomiro de Albuquerque. Juiz e cartorio preparador — O dr. juiz municipal do termo de S. José de Piranhas, servindo o cartorio do escrivão do Jury.

19.ª Zona — Municipios de São João do Cariry, Cabaceiras e Taperoá — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de S. João do Cariry. Cartorio eleitoral — O do escrivão Manuel Bulcão da Silva. Juizes e cartorios preparadores — Os dr. juizes municipaes dos termos de Cabaceiras e Taperoá, servindo os respectivos cartorios dos escrivães do Jury.

E, para constar, manda passar o presente, que será affixado á porta deste Tribunal e publicado no jornal official do Estado durante o prazo de 15 dias consecutivos, de accôrdo com o art. 119, § 4.º do Regimento Interno dos Tribunaes Regionaes. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, capital da Parahiba, aos dezoito dias do mês de setembro de 1934. Eu, Carlos de Albuquerque Bello Filho, director da Secretaria, o escrevi. (as). **Paulo Hypacio da Silva**, presidente.

(*) EDITAL

O dr. Manuel Simplicio Paiva, juiz eleitoral da 2.ª zona, substituto legal do da 1.ª por virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de nomeação de presidentes e supplentes das Mesas Receptoras do municipio da capital de João Pessôa, Santa Rita, Pedras de Fôgo e sub-prefeitura de Cabedello virem, possa interessar, ou delle noticia tiverem, que, nos termos do art. 65 e seus paragraphos do Codigo Eleitoral, foram nomeados para constituir as Mesas Eleitoraes Receptoras das respectivas secções dos municipios acima declarados, os eleitores cujos nomes abaixo se mencionam.

MUNICIPIO DA CAPITAL

1.ª Secção — Edificio da Escola Normal Official do Estado. Presidente, dr. Antonio Massa, 1.º supplente Manuel José da Cunha, 2.º supplente, Alfredo Almeida Simeão Leal.

2.ª Secção — Edificio da Escola "Jardim de Infancia", sita á rua Epitacio Pessôa. — Presidente dr. Octavio Celso de Novaes, 1.º supplente, Oswaldo Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, 2.º supplente, dr. José Mario Porto.

3.ª Secção — Sala das audiencias do juizo estadual, pavimento terreo do predio da Sociedade de Medicina, á rua Epitacio Pessôa. — Presidente, dr. José de Seixas Maia, 1.º supplente, dr. Alvaro de Sousa Lemos, 2.º supplente, Pedro Baptista.

4.ª Secção — Edificio da Directoria Geral de Saúde Publica, á rua Epitacio Pessôa — Presidente, dr. Evandro Souto, 1.º supplente, dr. Janson Alves de Lima, 2.º supplente, João Regis de Amorim.

5.ª Secção — Cartorio do Registro Civil, á rua Duque de Caxias, n. 326, — Presidente Carlos da Silva Guimarães, 1.º supplente, Estevam Gerson da Cunha, 2.º supplente, Walfredo Guedes Pereira Sobrinho.

6.ª Secção — "Club dos Diarios", á rua Duque de Caxias. — Presidente, Francisco Xavier Navarro, 1.º supplente, dr. Julio Nobrega, 2.º supplente, Heronides de Azevêdo Cunha.

7.ª Secção — "Club Astréa", sito á rua Duque de Caxias. — Presidente, José de Barros Moreira 1.º supplente, Eudes Barros, 2.º supplente, dr. Hely Enrique da Silva.

8.ª Secção — Edificio da Guarda Civica, á rua Duque de Caxias — Presidente, dr. Arlindo Beserra Camboim, 1.º supplente, dr. Luiz Gonzaga Burity, 2.º supplente, Elesbão Abath.

9.ª Secção — Pavimento terreo do predio n. 159, sito á praça Conselheiro Henriques (antiga séde do Juizo Federal) — Presidente, Miguel Reis, 1.º supplente, dr. Evilasio Pessôa de Oliveira, 2.º supplente, dr. Raul de Barros Moreira.

10.ª Secção — Prefeitura Municipal, á praça Rio Branco. — Presidente, mons. José Tiburcio de Miranda. 1.º supplente, Heitor de Aguiar Gusmão, 2.º supplente, Francisco Olegario de Vasconcellos Galvão.

11.ª Secção — Côrte de Appellação, á avenida General Osorio. Presidente, dr. Pedro Bandeira Cavalcanti, 1.º supplente, dr. Argemiro Toscano de Brito, 2.º supplente, José Eduardo de Hollanda.

12.ª Secção — Grupo "Thomaz Mindello", á Ladeira do Rosario. — Presidente, Waldemar Peregrino Leite de Araujo, 1.º supplente João Celso Peixoto de Vasconcellos, 2.º supplente, Alexandre Pessôa Ramalho.

13.ª Secção — Salão do Montepio do Estado, no Palacio das Secretarias. — Presidente, dr. Francisco Lianza, 1.º supplente, Raul Enrique da Silva, 2.º supplente, Severino Pereira.

14.ª Secção — Séde do Syndicato dos Empregados do Commercio á rua Duque de Caxias. — Presidente, Eduardo de Azevêdo Cunha, 1.º supplente, José Vicente Montenegro, 2.º supplente, Antonio do Rêgo Barros.

15.ª Secção — Grupo Escolar "Dr. Antonio Pessôa". — Presidente Antonio Mendes Ribeiro, 1.º supplente, Daniel Justiniano de Araújo, 2.º supplente, João Fernandes de Lima.

16.ª Secção — Bibliotheca Publica do Estado, á praça 1817. — Presidente, Neophito Fernandes Bonavides, 1.º supplente, dr. Alcides de Vasconcellos, 2.º supplente, Bellarmino Antonio Carneiro.

17.ª Secção — Academia de Commercio, á rua Epitacio Pessôa. — Presidente, Antonio Rabello Junior, 1.º supplente, Manuel de Almeida Oliveira, 2.º supplente, Coralio Ramos.

18.ª Secção — Lyceu Parahybano, á praça João Pessôa. — Presidente, Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, 1.º supplente Manuel Henriques de Sá, 2.º supplente, Lourival Fernandes Lisbôa.

19.ª Secção — Grupo Escolar Epitacio Pessôa, á avenida Juarez Tavora. — Presidente, dr. José Prazeres Coêlho, 1.º supplente, João Luiz Paes da Porciuncula, 2.º supplente, Godofredo de Miranda Henriques.

20.ª Secção — Edificio do "Correio da Manhã", á rua Duque de Caxias. — Presidente, dr. Octavio Ferreira Soares, 1.º supplente, Joab Lima, 2.º supplente, Antonio Canuto Pereira de Lucena.

21.ª Secção — Edificio da "A Imprensa", á praça Conselheiro Henriques. — Presidente, Leonel Celso Duarte, 1.º supplente, dr. José Wandregiselo de Araujo Dias, 2.º supplente, Abilio Dantas.

22.ª Secção — Archivo Publico, salão do Palacio das Secretarias. — Presidente, dr. Lourival de Gouveia Moura, 1.º supplente, Samuel Souto Maior, 2.º supplente, João Florencio da Costa.

23.ª Secção — Districto do Conde, deste municipio, no predio da escola publica local. — Presidente, Francisco José das Neves, 1.º supplente, Bento Franco de Araujo, 2.º supplente, João Viriato Ribeiro.

24.ª Secção — Districto de Alhandra, deste municipio, na Escola Publica local. — Presidente, Joaquim Guedes Alcoforado, 1.º supplente Flosculo Gonçalves Guimarães, 2.º supplente, Antonio da Silva Torres.

25.ª Secção — Districto de Pitimbú, deste municipio, na Escola Publica local. — Presidente, Manuel Alves Simões Barbosa, 1.º supplente, Manuel Tavares de Vasconcellos, 2.º supplente, Francisco Paulo de Oliveira.

Pulverizador miniatura e latinha de FLIT — Preço 5$000
Acha-se á venda o estojo combinação:

26.ª Secção — Villa de Cabedello — Edificio da Sub-Prefeitura — Presidente, Marcelino Vital da Silva, 1.º supplente, André Avelino de Souza, 2.º supplente, Pedro Lopes Guimarães.

27.ª Secção — Villa de Cabedello — Edificio da Escola Publica do sexo masculino — Presidente, Marinonio Lopes de Mendonça, 1.º supplente, Alfredo Francisco de Barros, 2.º supplente, Antonio das Chagas Gundim.

TERMO DE SANTA RITA

1.ª Secção — Edificio da Prefeitura. — Presidente, dr. José Galvão de Mello, 1.º supplente, José Francisco de Moura e Silva, 2.º supplente, Sindulpho Cancio de Mello.

2.ª Secção — Tibiry. Escola publica Mixta. — Presidente, dr. Edgard Saeger, 1.º supplente, Joaquim Guedes de Vasconcellos, 2.º supplente, Luiz Emilio de Albuquerque.

3.ª Secção — Barreiras. Edificio da Escola Publica da Parada Barreiras — Presidente, Enéas de Souza Carvalho, 1.º supplente Rufino Mauricio de Mello, 2.º supplente, Evaristo Monteiro da Silva.

4.ª Secção — Praia de Lucena. Edificio da Escola Publica. — Presidente, João Monteiro de Sousa Falcão, 1.º supplente, Hippolito de Sousa Falcão, 2.º supplente, Luiz de Sousa Falcão.

5.ª Secção — Engenho Central — Edificio da Escola Publica. — Presidente, José Benedicto Lisbôa, 1.º supplente, Luiz Marinho de Oliveira, 2.º supplente, Otto de Carvalho Pedrosa.

6.ª Secção — Pedras de Fôgo. Edificio da Prefeitura Municipal. — Presidente, Sebastião Francisco Madruga, 1.º supplente, Antonio Cesar Alvares de Carvalho, 2.º supplente, Severino Sergio de Mello.

7.ª Secção — Taquara, do municipio de Pedras de Fôgo. Edificio da Escola Publica. — Presidente, Manuel Prestesic Sobrinho, 1.º supplente, João Aristhon Souto Maior, 2.º supplente, Severino João dos Santos.

E para constar mandou lavrar o presente edital que na fórma da lei, será affixado na porta do Cartorio Eleitoral e publicado na imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, ao 10 do mês de outubro de 1934. Eu, Pedro Ulysses de Carvalho, escrivão do alistamento eleitoral, o escrevi e subscrevo. (as.) Manuel Simplicio Paiva. Está conforme com o original. O escrivão, **Pedro Ulysses de Carvalho**.

(*) O presente edital de nomeação de mesarios e designação de outros predios onde devem funccionar as Mesas Receptoras, é reproduzido não só pelo motivo de se haverem dado, em virtude de motivos justos, algumas substituições de mesarios, como pela conveniencia de localizar em edificios mais amplos, duas secções eleitoraes, como tudo consta dos termos de audiencia de 19, 20, 28 e 29 do mês proximo findo e 2 e 10 do corrente.

SERVIÇO ELEITORAL — EDITAL — Monsenhor José Tiburcio Miranda, presidente da Mesa Receptora da 10.ª Secção eleitoral desta capital, que funccionará no edificio da Prefeitura Municipal, á praça Rio Branco, nos termos da lei eleitoral vigente, torna publico que nomeou para os cargos de secretarios da referida mesa os eleitores tenente José Braga e Ignacio da Cunha Pedrosa.

João Pessôa, 9 de outubro de 1934. — **Monsenhor José Tiburcio Miranda**.

EDITAL — SERVIÇO ELEITORAL — o abaixo assignado, presidente da mesa receptora da IX secção eleitoral, desta capital, que funccionará na rua Conselheiro Henriques (antiga séde do Juizo Federal), nos termos da lei vigente, faz publico que nomeou para os cargos de secretarios da nesma, mesa, o seleitores Firmiliano Maximiano Pinho e Octacilio Coitinho.

João Pessôa, 6 de outubro de 1934.

(a) *Miguel Reis*.

SERVIÇO ELEITORAL — EDITAL — Francisco Xavier Navarro, presidente da Mesa Receptora da 6.ª Secção eleitoral, desta capital, que funccionará no Club dos Diarios, faz publico para o conhecimento de quem interessar possa, que usando das attribuições que lhe são conferidas pela lei vigente, nomeou secretarios da referida mesa receptora aos eleitores Domiciano Nunes Soares e Alfredo Gomes, ambos funccionarios da Alfandega desta cidade.

João Pessôa, 10 de outubro de 1934. — **Francisco Xavier Navarro**.

EDITAL — SERVIÇO ELEITORAL — José de Barros Moreira, presidente da Mesa Receptora da 7.ª Secção Eleitoral desta cidade, que funccionará no edificio do "Club Astréa", á rua Duque de Caxias, faz sciente a quem interessar possa que, motivos superiores fizeram com que fosse tornada sem effeito a nomeação do bel. João Santos Coêlho Filho para secretario da referida mesa, sendo o mesmo substituido da referida pelo sr. Alfredo Augusto Ferreira da Silva.

João Pssoa, 8 de outubro de 1934. — **José de Barros Moreira**.

EDITAL da Junta Commercial do Estado da Parahyba. — A Junta Commercial do Estado da Parahyba, faz publico que durante o mez de setembro de 1934 foi o seguinte o movimento de sua secretaria:

Contractos — De Grisi, Faraco & Cia. *João Pessôa*: Capital social .. 50:000$000. Socios solidarios: Braz Domingos Grisi, com 20:000$000, Petraca Grise, com 20:000$000 e Mario Faraco com 10:000$000. Genero de commercio. Tecidos nacionaes e estrangeiros alfaiataria, miudezas e outras negociações que convenham. Epoca do balanço — 31 de dezembro. Prazo do contracto. Indeterminado. Registaram a firma.

De A. Mello & Filhos Ltda. *Santa Rita*. Capital social 1.200:000$000. Socios com responsabilidade limitada. Antonio da Silva Méllo 300:000$000. Dr. José Galvão de Mello, Cypriano Galvão de Mello, Agenor Galvão de Mello, Dr. Mariano Barbosa, Abel de Menezes Lyra, Gonçalo Galvão de Mello, Rosa de Lourdes Galvão de Mello, Maria Galvão de Mello e Edberta Galvão de Mello, c um com 100:000$000. Genero de commercio. Exploração da Usina São Gonçalo, cultura de canna e outras lavouras, fabrico de assucar, alcool, aguardente, serraria e beneficiamento de madeiras, criação e engorda de gado, e bem assim o que mais convier. Epoca do balanço 31 de dezembro. Duração do contracto indeterminado. O capital social registrado fica reduzido ao capital social de 16:758$400, differença liquida entre o valor da Usina e a comma das dividas abatidas. Registraram a firma.

De A. Fonsêca & Cia. *Campina Grande*. Capital social 50:000$000. Socios solidarios José de Barros Moreira, com 20:000$000. Abelardo de Aquino Fonsêca, com 15:000$000 e Raul de Barros Moreira, com 15:000$000. Genero de commercio. Compra e ven-

da de automoveis, peças, accessorios, lubrificantes, combustiveis, representações, etc. Epoca do balanço, 30 de maio. Prazo do contracto. Por tempo indeterminado. Registraram a firma.

Registro de firma individual. De Rosalvo Peixoto de Vasconcellos. — *João Pessôa.* Capital 4:000$000. Ramo de negocio, miudezas e perfumarias.

De Elyseu Campos — *João Pessôa.* Capital social, 10:000$000. Ramo de negocio. Ferragens. Firma usada pelo sr. Elyseu Cordeiro Campos.

De A. Machado & Cia. *João Pessôa.* Capital social: 20:000$000. Socios solidarios. Abelardo Lopes de Albuquerque Machado, com 10:000$000 e Lourival Freire, com 10:000$000. Ramo de negocio: commissões, representações e conta propria. Epoca do balanço 31 de dezembro. Duração do contracto. Indeterminado.

Distracto — De A. Fonsêca & Cia. *Campina Grande.* Os socios commanditarios com o segredo da lei e o socio solidario. Abelardo de Aquino Fonsêca, resolveram parcialmente distractar a sociedade com a retirada dos socios commanditarios, c/ segredo da lei, recebendo todos os seus haveres verdadeiros e acceitos na importancia de 60:000$000 em notas promissorias sendo 5 notas promissorias de 10:000$000 c/ uma e 10 notas promissorias de um conto de réis c/ uma, promissorias estas acceitas pela firma A. Fonsêca & Cia., que continua em operação seja qual for a sua reconstituição e desta forma recebem dos sócios commanditarios, plena e geral quitação e dão aos mesmos; os quaes ficam salvos de qualquer motivo de duvidas da sociedade ora parcialmente distractada e transmittindo ao socio que fica todos os seus direitos ao acervo social como unico possuidor que fica sendo com poderes de livre administração. O socio que fica acceitou a retirada dos socios commanditarios, c/ o segredo da lei, continuando, responsavel por todo activo e passivo da sociedade ora distractada.

Alteração de contracto. — De Dias, Galvão & Cia. Ltda. *João Pessôa.* Os socios componentes da firma Dias Galvão & Cia. Ltda., Luiz de Oliveira Galvão, Silvestre Dias de Lima e Alfredo Ferreira de Barros, resolveram de commum accordo alterar o referido contracto nas seguintes clausulas 2.ª, 7.ª, 11.ª e 12.ª do seguinte modo: A firma perdeu a denominação de "Limitada", e passará a chamar-se Dias Galvão & Cia., com a responsabilidade illimitada, de todos os socios que a compõe; os lucros ou prejuizos serão divididos na seguinte proporção: 40% para o socio gerente, Luiz de Oliveira Galvão e 30% para os socios Silvestre Dias de Lima e Alfredo Ferreira de Barros; as retiradas mensaes de cada socio na ordem em que estão inscriptos serão: de 1:000$000, 600$000 e 250$000, que serão levadas á Conta de Despesas Geraes; annullam completamente as disposições da clausula 12.ª que obrigava o socio, Luiz de Oliveira Galvão, a responder pelos prejuizos que excederem de 10% do fiado adquirido da firma Oswaldo Pessôa & Cia. Ltda. As demais clausulas continuam em vigor.

Archivamento de Acta de Sociedade Anonyma. Da Cia. Com. e Prensagem de Algodão. *João Pessôa.* Archivam a copia da acta, da sua Assembléa Geral de 11 de agosto p. passado na qual occorreu a eleição de sua nova directoria: Directores, Presidente e Secretario, respectivamente. Antonio Soares de Oliveira e João de Sousa Vasconcellos, accionistas eleitos e empossados por cinco annos, devendo findar seus mandatos em 30 de junho de 1939.

Cancellamento de firma individual. De Antonio da Silva Mello. *Santa Rita.* Foi cancelado o registro de sua firma individual, em virtude da organização social: A. Mello & Filhos Ltda.

Communicações recebidas — Do Inspector Regional Interino do Ministerio do Trabalho, no Estado da Parahyba, dr. Dustan Miranda, communicando ter asumido interinamente as suas funcções no dia 17 de setembro do c. anno.

Da Associação dos Empregados do Commercio de Campina Grande, communicando a posse dos seus novos corpos directores para o periodo administractivo de 1.º de julho a 31 de dezembro do corrente anno.

De Arthur & Cia. *João Pessôa.* Communicando terem asumido o cargo de agentes do Loyd Nacional, neste Estado.

Petições	22
Officio recebido	1
Livros rubricados	17
Termos de abertura e encerramento	34
Folhas rubricadas	3 349
Certidões despachadas	3
Empenho extrahido	1
Officios expedidos	3

Secretaria da Junta Commercial do Estado da Parahyba, 9 de outubro de 1934.

Romualdo Fonsêca,
Escripturario.

—

EDITAL — Fallencia de Lisbôa & Hamad — O dr. Agrippino Gouveia de Barros, juiz de direito da 1.ª vara da comarca da capital, por virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, a requerimento de Janowitzer, Whale & C.ª, commerciantes estabelecidos na cidade do Rio de Janeiro, credores de Lisbôa & Hamad, commerciantes estabelecidos nesta cidade, foi nos termos da lei e por sentença de 6 de abril do corrente anno, decretada a fallencia dos mesmos commerciantes Lisbôa & Hamad, fixado o seu termo legal a partir de 31 de janeiro do corrente anno, marcado o prazo de 30 dias para as habilitações de creditos, designado o dia 14 de dezembro proximo, ás 14 horas, na sala das audiencias para a primeira assembléa de credores, a eleição de liquidatario, no caso de não haver concordata ou de não ser acceita a proposta neste sentido e outras deliberações de interesse da massa e nomeado syndico da referida massa fallida Duarte & Guimarães desta praça. E para constar mandou passar o presente edital e outro de egual theor para ser affixado no lugar de costume e publicado no jornal official "A União". Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 2 de outubro de 1934. Eu, Pedro Ulysses de Carvalho, escrivão, o escrevi. (ass.) Agrippino Gouveia de Barros. Está conforme com o original. O escrivão, **Pedro Ulysses de Carvalho**.

Cadernetas para titulos eleitoraes — Na Livraria Popular, rua Barão do Triumpho, 393. — João Pessôa — Parahyba.

SECÇÃO LIVRE

SARGENTO PASCHOAL DO NASCIMENTO

30.° dia

Severina Gomes, convida a todos os parentes e amigos do sargento **Gilberto Paschoal do Nascimento,** para assistirem a missa de 30° dia do seu fallecimento, que manda rezar na igreja do Rosario, no bairro do Jaguaribe, ás 6 1/2 horas do dia 12 do corrente (sexta-feira).

Antecipadamente agradece a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

THE GREAT WESTERN OF BRASIL RAYLWAY COMPANY LIMITED

Aviso ao publico — Modificações de tarifas

Esta Companhia usando da faculdade que lhe é concedida pela cluasula 41 do seu contracto de arrendamento, resolve, adoptar para os despachos de caroço de algodão a tarifa B. P. 31, que começará a vigorar a contar do dia 15 do corrente.

Recife, 3 de outubro de 1934.

ARLINDO LUZ
Superintendente

G. W. B. R.
ESTAÇÃO BALNEAREA

Esta Companhia a partir do dia 15 do corrente fará correr diariamente (excepto aos domingos) trens extraordinarios de passageiros, entre Cabedello e João Pessôa, obedecendo ao seguinte horario:

IDA

Cabedello	—	partida	7.00
Poço	—	"	7.12
Jacaré		"	7.21
João Pessôa		chegada	7.35

VOLTA

João Pessôa	partida	17.15
Jacaré	"	17.31
Poço	"	17.40
Cabedello	chegada	17.50

Recife, 5 de outubro de 1934.

ARLINDO LUZ
Superintendente

RESPONDENDO A UMA CALUMNIA — Tem corrido celere, entre as correntes politicas do Estado, a noticia de que os evangelicos se "mancommunaram com os communistas" para fazerem frente unica contra o partido governista. Eis a razão que nos leva a sahir pela imprensa para lançar o nosso vehemente protesto contra tal affirmativa, e declarar que os elementos evangelicos que apoiam o partido operario, de modo nenhum representam o pensamento da familia evangelica pararybana, que continuará a offerecer repulsa ao communismo, cujos principios são inteiramente oppostos ao espirito do verdadeiro christianismo.

E' verdade que a chapa da "Legenda Operaria" apparece com o nome de um ministro evangelico, comtudo isto não significa que os evangelicos esposem as mesmas idéas.

Se elle o fez, foi em caracter individual e não collectivo. Das seis agremiações religiosas desta cidade, nenhuma assumiu qualquer compromisso formal para suffragar o nome daquelle ministro, que varias vezes tentou renunciar a sua candidatura por descordar de alguns principios do partido que o apoia.

Dito isto, penso que interpreto o pensamento dos evangelicos da Parahyba. — **Arthur Pereira Barros,** ministro evangelico.

—

BANCO DOS PROPRIETARIOS DA PARAHYBA — Soc. Coop. de Resp. Ltda. — Assembléa geral extraordinaria — 1.ª convocação — Convidamos os senhores associados desta cooperativa de credito para uma reunião de assembléa geral extraordinaria, no dia 25 do corrente, em nossa séde social á rua Duque de Caxias n. 413, pelas 19 horas, para o fim especial de reformar os nossos Estatutos.

João Pessôa, 10 de outubro de 1934. — **João Celso Peixoto de Vasconcellos,** presidente.

—

AO COMMERCIO — Rapaz com 30 annos de edade, com pratica e bastante conhecimento nesta praça e na do interior, tendo trabalhado por espaço de oito annos como representante de importante firma de Recife; pode dar fiança de 2:000$000, em dinheiro, e garantia idonea, deseja collocar-se nesta praça, preferindo lugar de pracista, viajante ou cobrança. Carta para VIEIRA, na portaria deste jornal.

—

AVISO — Declaro, a bem dos meus direitos, que havendo recebido quatro promissorias do dr. Antonio Bezerra Camboim, emittidas pelo mesmo em meu favor e avalizadas pelo dr. Arlindo Bezerra Camboim, do valor de trezentos mil réis cada uma, as perdi de hontem para hoje.

Peço que quem as encontrar queira procurar-me á avenida D. Pedro II n. 769, que será gratificado.

Torno publico que os referidos titulos não foram por mim endossados a quem quer que seja.

João Pessôa, 8/10/934. — **Manuel Formiga.**

Piano allemão — Vende-se um da melhor marca conhecida no mundo.

A tratar na rua Peregrino de Carvalho, 140.

VENDE-SE um piano moderno completamente novo, marca "EXCELSIOR", de reputado fabricante allemão. Ver e tratar na rua da Republica n. 681, sobrado, das 8 da manhã ás 6 da tarde.

ALUGA-SE a casa numero 107, á praça D. Ulrico, por 150$000. A tratar com o conego José Coutinho, de 9 ás 11 horas, na Cathedral.

PIANO — Vende-se um, francês, em perfeito estado, por 1:500$000.

A tratar nesta redacção com Pedrosa.

POINT JOUR — A $100 branco e $300 sêda o metro, abre-se á rua da Republica, 701.

MOVEIS — Compra-se, vendem-se e trocam moveis, pianos, maquinas de costuras, e tudo o que represente valor, a tratar com J. Menegolo, á praça Pedro Americo, 71. Os melhores preços.

TAMBAU — Alugam-se duas casas de telha, de construcção recente, com optimas accomodações para familia, á avenida Dr. João Mauricio (Gonçalo), a tratar á rua Maciel Pinheiro, 172. (Agencia Chevrolet).

ALUGA-SE uma casa na rua Irineu Jofili, a tratar na rua Epitacio Pessôa, 262.

ATTENÇAO ! — Aluga-se a casa da rua Diogo Velho 691. Vende-se uma vaccaria com excellente reproductor Gir e bôas novilhas; uma casa espaçosa para familia. Preço de occasião. A tratar á Avenida João Machado, 795.

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XLII | SEXTA-FEIRA, 12 DE OUTUBRO DE 1934 | NUMERO 228

ESCOLA MILITAR

INSTRUCÇÕES PARA MATRICULA

Artigo 98 — Constituem condições preliminares para admissão:

1.º — Ser brasileiro, solteiro e ter a idade comprehendida entre 16 annos feitos e 22 incompletos, referidos estes limites ao dia 1.º de março do anno da matricula;

Documentos: — *Registro Civil de nascimento e attestado provando que é solteiro.*

2.º — Ter o consentimento de seus paes (ou tutores) para ser admittido no corpo de cadêtes, se fôr menor;

3.º — Apresentar certificado de bôa conducta anterior, firmado, se o candidato fôr civil, pela autoridade policial do districto em que residir;

4.º — Possuir as condições de honorabilidade indispensaveis á sua situação de futuro official do Exercito, verificada em sindicancia feita nos Estados sob a responsabilidade de um magistrado, onde residir o candidato; na Capital Federal sob a do commandante da Escola;

5.º — Satisfazer as condições previstas neste regulamento, no tocante aos objectos de uso pessoal que deverá apresentar por occasião da admissão no corpo de cadêtes, e ao deposito previsto para indemnizações por objectos inutilizados ou avariados pelo candidato, quando cadête;

6.º — Apresentar um attestado de conducta, passado pelo Director do ultimo estabelecimento de ensino secundario que tenha frequentado;

7.º — Ter o curso secundario completo (curso fundamental e curso complementar, êste relativo á admissão nas escolas de engenharia da Republica);

8.º — Apresentar attestado de vacina e de bôa saúde, este firmado preferencialmente por medico militar, pelo qual se conclua que o candidato não soffre de nenhuma molestia infecciosa, de lesão ou tara physica que o incapacite para o serviço no Exercito;

9.º — Ter o candidato a altura minima de 1m,60.

Artigo 99 — Além desses requisitos os candidatos deverão ainda, como CONDIÇÕES COMPLEMENTARES:

a) — primeiramente, ser julgados aptos no exame medico a que se submetterão á admissão; este requisito será exigido de todos os candidatos, sem excepção;

b) — logar approvação no concurso de admissão a que ficarão sujeitos todos os candidatos, menos os que provierem dos Collegios Militares, os quaes ficarão dispensado das provas intellectuaes respectivas, a que se refere a letra *a* do artigo 101, desde que tenham obtido media igual ou superior a seis (6) nas respectivas materias, e que estejam comprehendidos no limite de 50 % das vagas, em cada anno.

Artigo 100 — O exame medico, exigido á admissão e considerado tambem — PROVA ELIMINATORIA — será procedido por uma junta medica, sob a chefia do medico chefe da formação sanitaria da escola; esta junta comprehenderá os medicos em serviço na escola, inclusive os do quadro do departamento de educação physica da escola, e ainda um official dentista daquella formação.

Esta junta, que em certos casos, poderá pedir, em relação a determinados candidatos o pronunciamento de medicos especialistas do Hospital Central do Exercito ou na Polyclinica Militar, procederá á inspecção dos candidatos, de accordo com a ficha constante do annexo n. 7 do presente regulamento. Suas decisões são inapellaveis.

As provas a que serão submettidos os candidatos nesse exame medico terão inicio em época variavel, conforme o numero de candidatos; poém deverão se achar completamente terminadas no fim do mês de janeiro.

Paragrapho unico — Todos os cadêtes da Escola Militar ficam sujeitos, uma vez por anno ao retorno das ferias a novo exame medico procedido, na conformidade do artigo acima e ainda com o caracter da PROVA ELIMINATORIA.

Artigo 101 — O concurso de admissão, feito na séde da escola, será iniciado no primeiro dia util do mês de fevereiro; delle participarão apenas os candidatos que, tendo já satisfeito previamente ás condições previstas no artigo 98 para a matricula, sejam julgados aptos no exame de saúde a que se refere o artigo 100.

Constará o concurso de admissão:

a) — de provas intellectuaes;

b) — de provas physicas.

Artigo 102 — As provas referidas na letra *a* do artigo anterior versarão sobre:

a) — Portuguez;

b) — Arithmetica;

c) — Algebra;

d) — Geometria plana e no espaço;

e) — Trigonometria rectilinea;

f) — Desenho geometrico (com instrumento).

As materias constantes das letras *a, b, c, d* e *e* comportarão provas escriptas e oraes. A materia relativa á letra *f* comportará provas graphica e oral.

O julgamento das provas será feito de inteiro accordo com as normas que regem a execução dos exames na Escola, normas que se acham fixadas neste Regulamento.

Os candidatos serão examinados por três commissões examinadoras, constituidas de docentes e instructores em funcções na Escola.

As commissões examinadoras são as seguintes:

— uma de três membros, para portuguez;

— uma, tambem de três membros, para desenho;

— Uma de quatro membros, para mathematica.

O gráu de cada candidato nessa parte do concurso (provas intellectuaes) resultará da media arithmetica entre os que forem obtidos em portuguez, em desenho e em mathematica.

Nenhum candidato poderá obter gráu 3 ou inferior em mais de um desses grupamentos de materias. O gráu zero (0) em qualquer prova intellectual (escripta, oral ou graphica) impossibilita o candidato de continuar o concurso.

O resultado das provas intellectuaes será a media arithmetica entre os gráus obtidos em portuguez, em desenho e em mathmatica.

Esse resultado, para que o candidato logre approvação nessa parte do concurso, não poderá ser inferior a 4.

Artigo 103 — As provas referidas na letra *b* do artigo 101 comprehendem:

— corridas de 100 metros;

— corrida de 800 metros;

— salto em altura;

— salto em distancia;

— transporte do fardo de 30 kilos a 100 metros de distancia;

— lançamento do peso de cinco kilos (com as duas mãos);

— subida em corda sem auxilio dos pés.

Essas provas não serão eliminatorias. Seus resultados serão expressos em um gráu unico, resultante da applicação de "barême", para tal fim organizado pelo departamento da educação physica da escola.

Artigo 104 — A classificação final do candidato resultará das provas intellectuaes e physicas pelo mesmo prestadas.

O resultado das provas intellectuaes será multiplicado por três, e o das provas physicas por um.

A classificação final em concurso resultará da somma desses dois productos dividida por quatro.

Artigo 105 — A preferencia á matricula se fundamentará em absoluta ordem de classificação obtida no concurso.

Artigo 106 — Os candidatos que provierem dos Collegios Militares, para apuração da lista de classificação para matricula, entrarão com os gráus obtidos nesses institutos, nas materias do concurso de admissão.

Ser-lhes-á facultado fazer algumas ou todas as provas intellectuaes do concurso de admissão, caso queiram melhorar as notas obtidas nos Collegios Militares.

Em qualquer caso, serão todos submettidos obrigatoriamente ás provas physicas de que trata a letra *b* do artigo 101.

Artigo 107 — O concurso de admissão a que se refere o artigo 101, só terá validade no anno de sua realização.

Assim, os candidatos que não forem matriculados em determinado anno e pretenderem novamente ser admittidos no corpo de cadêtes, terão de se submetter a novo concurso, segundo as normas deste regulamento.

Artigo 108 — Os progammas do concurso de admissão serão revistos pela escola, de dois em dois annos e submettidos á approvação do Estado Maior do Exercito, que os mandará imprimir para a necessaria diffusão entre os interessados.

Esses programmas serão elaborados, de maneira que contenham os pontos mais interessantes das diversas materias do concurso e acarretem o conhecimento das partes mais importantes de toda a materia ministrada nos cursos secundarios.

Artigo 109 — Os requerimentos dos interessados civis deverão dar entrada na secretaria da escola *até o dia 31 de dezembro de cada anno* e serão dirigidos ao commandante da escola.

Esses requerimentos serão instruidos com os documentos á que se refere o artigo 98 e mais duas photographias do requerente com a dimensão de 3 x 4.

Artigo 110 — Quanto aos candidatos que provenham dos Collegios Militares os directores destes, logo depois de terminados os exames da 2.ª serie do curso complementar (relativo á matricula na sescolas de engenharia) enviarão á Escola Militar as listas dos candidatos á matricula nesta Escola (inclusive praças que tenham feito nesses institutos o curso complementar secundario), especificando os gráus obtidos pelos candidatos nas materias e constantes do concurso de admissão, conforme o que especifica a letra *b* do artigo 99.

Essas listas, que serão enviadas á Escola Militar com a possivel urgencia, deverão consignar ainda se os candidatos satisfazem ás exigencias contidas nos itens do artigo 98 deste regulamento.

Artigo 1?1 — Entre os candidatos que tenham obtido a mesma classificação no concurso de admissão serão preferidos: em primeiro lugar, os candidatos orphãos provindos dos Collegios Militares; em segundo, as praças do Exercito activo; depois os outros candidatos oriundos dos Collegios Militares; finalmente, os civis.

Artigo 116 — A exigencia sobre certificados das materias do curso complementar secundario, a que se refere o item 7.º do art. 98, só será imposta aos candidatos que provierem dos Collegios Militares, quando isto fôr permittido pela adopção nestes institutos civis congeneres.

Artigo 117 — Essa exigencia será obrigatoriamente imposta a todos os candidatos, quando os que provenham dos Collegois Militares, estejam em medida de satisfazel-a.

Artigo 118 — Os candidatos á matricula na Escola Militar em 1935 serão recrutados de modo que 70 % das vagas se destinem aos alumnos dos Collegios Militares que tenham terminado o 6.º anno do curso previsto no actual Regulamento desses institutos, e 30 % sejam providos por meio de concurso de admissão.

Artigo 119 — Os actuaes 2.º tenentes commissionados candidatos á matricula na Escola Militar, se condicionarão ás exigencias do presente regulamento, combinadas com as prescripções contidas nas "instrucções complementares" ao decreto n. 19.752, de 17 de março de 1931.

Artigo 120 — Emquanto a Escola Militar não possuir todos os meios necessarios ao cumprimento dos programmas da instrucção theorica e pratica do curso de Aviação, serão ministradas na Escola de Aviação Militar as partes que ainda não possam ser dadas naquelle estabelecimento em vista da falta de pessoal e material. Para isso, os commandantes das duas escolas entrarão em entendimento afim de serem fixadas as condições de utilização dos referidos meios.

Artigo 121 — O Ministerio da Guerra poderá permittir, transitoriamente que praças do Exercito de conducta exemplar que, em annos anteriores vinham prestando, nos Collegios Militares, exames parcellados das materias necessarias ás matriculas na Escola Militar, completem seus preparatorios. Entretanto, só poderão ingressar na Escola, sob tal regime de exames, até o anno de 1938, exclusive, ficando ainda obrigados a satisfazer aos outros requisitos que se exigem dos demais candidatos, nesse prazo.

NOTAS POLICIAES

Suicidou-se por desgostos de amôr...

O delegado de policia de Itabayana communicou ao dr. director da Segurança Publica o suicidio da menor de 17 annos, Maria de Lourdes, que por desgostos de casamento, ingeriu forte dose de arsenico, facto occorrido á 4 do corrente, naquella localidade.

Morreram afogados

Quando se banhavam no açude "Caldeirão", do districto de Itabayana, morreram afogados os menores de oito annos, de nomes Nelson Christiano Antonio e Manuel José Damião, cahindo dentro de uma cacimba existente na represa do dito açude, occorrencia esta, verificada á 6 do corrente. O delegado de policia compareceu ao local instaurando o competente inquerito e communicando o facto ao dr. director da Segurança.

Não queria mais viver...

Também á 7 do andante, na cidade de Itabayana, o commerciante Hermenegildo de Britto Rosado ingeriu forte dose de arsenico e golpeou o pescoço com um canivete, vindo a fallecer incontinente. O inditoso suicida deixou uma carta explicando que não queria mais viver. O delegado de policia instaurou inquerito a respeito.

Assassinato em Gramame

Nas proximidades da ponte de Gramame, ás 11 e 30 minutos de hontem, o individuo Domingues Ferreira, empregado nas Obras Contra as Séccas assassinou por motivos futeis, com uma pá com que trabalhava, o seu companheiro Severino Rosas. O criminoso foi preso em flagrante e devidamente autoado, estando correndo inquerito na Chefatura de Policia, para melhores esclarecimentos.

—

A Delegacia de Policia desta capital precisa falar com urgencia com as seguintes pessôas: Manuel Torres Gallindo, José Correia da Silva, Josepha Pereira da Silva, Maria Dutra, Tobias da Silva Oliveira e José Leão de Mello.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Directoria de Segurança

Pela Directoria de Segurança fôram desembaraçados, no expediente de hontem, os vapores "Chuy", "Araranguá", "Portugal", "Baependy", "Bahia" e "Itaguassú".

A mesma Repartição concedeu licença aos srs. Cunha Rêgo Irmãos e Antonio Elihimas & Cia. Ltda., para importarem do Recife e do Rio de Janeiro, respectivamente, 5.000 kilos de polvora negra para caça e fins industriaes e cinco caixas contendo espoletas para espingardas.

Telegrammas retidos

Existem na Repartição Geral dos Telegraphos, despachos retidos para: Jobrito, João Araújo Parahyba Hotel.

AOS NOSSOS AMIGOS DO COMMERCIO RETALHISTA DE JOÃO PESSÔA E DO INTERIOR DESTE ESTADO

Com o presente manifesto apresentamos o nosso collega de classe commercial e confrade Delfino Ferreira da Costa, industrial nesta praça, á grande familia dos que moirejam no commercio honesto e laborioso do Estado, muito embora o apresentado não precise de credencial, porque a sua acção vem sendo ininterrupta em prol dos legitimos interesses da classe commercial, notadamente da varejista da qual este periodico é o seu autorizado orgão de defesa e amparo ha longos três lustros.

Ha 18 annos que fundámos a União dos Retalhistas, em cujo programma se traçou com escopo fundamental a representação e a defesa dos interesses das classes conservadoras junto aos poderes publicos e, quem conhece a historia desta sociedade ha de encontral-o na vanguarda de todos os seus emprehendimentos, propugnando pelo maior bem da existencia colectiva.

Hontem como hoje, sempre pensamos que partido que se organizar sem o amparo e as sympathia da lavoura, da industria e do commercio é um partido incorporeo e sem vida e dahi as origens em que se fundamentam os Estatutos da formosa e moderna organização do Partido Progressista da Parahyba incluindo no seu programma as fontes vivas da grandeza economica do Estado.

Temos combatido sem treguas e sem desfallecimento, o systema tributario do Estado, cujas leis fiscaes obedecem ainda a um prisma grosseiro para a sua execução e que vem evidentemente perturbando a circulação da riqueza e largueza das transacções mercantis no "hinterland" parahybano. Entendendo que essas leis de meios se devam processar num plano mais racional — continuaremos defendendo essas aspirações até que o Estado institua o Conselho de Contribuintes Estaduaes, como fez o Municipio, sob a orientação do sr. prefeito municipal, porque o commercio e o contribuinte é que não podem continuar a ser julgados sem defesa!

Sem que o commercio e todos os contribuintes tomem parte immediata na organização dos orçamentos, certamente não poderá existir o espirito equitativo do interesse collectivo que deve presidir fatalmente aos seus anhelados destinos.

Ainda agora a União dos Retalhistas — corporação a que pertencemos, levou ao conhecimento do sr. embaixador José Americo, essas idéas e s. excia. approvou com applausos — dizendo que no Rio de Janeiro "fazia a politica das classes".

Desta maneira, caros companheiros e amigos, não devemos ter duvidas sobre a nossa victoria que expressa a victoria da chapa do Partido Progressista em cujos Estatutos se inscrevem como idéas capitaes: a politica da producção, do trabalho e da ordem.

Para o seio da Constituinte iremos nós se Deus quizer e todos vós e cremos que não nos anullaremos, renunciando as nossas conquistas de um passado de sacrificio, porque não conhecemos difficuldades e nunca pensamos ser vencidos.

Assim estamos certos de que o Partido Progressista moldado como está sob uma orientação moderna de congraçamento de valores, sem fronteiras e sem excepções, acolhendo todos os elementos que desejem trabalhar pelo bem commum e, tambem de que não deixaes de dar-lhe a vossa solidariedade e o vosso apoio, deixamos sob o patrocinio de vossa responsabilidade os compromissos destes magnificos postulados que hão de se positivar em realidade no proximo dia 14 de outubro.

(Do Comité dos Retalhistas).

INFORMES COMMERCIAES

Movimento de exportação do dia 9:

Abilio Dantas & Cia. — 315 fardos de algodão em pluma.

Empreza Paulista Exportadora Ltd. — 1 caixa contendo um garrafão de acido muriatico.

Consentino & Irmão — 1.000 saccos contendo milho.

Tito Silva & Cia. — 17 vols contendo genebra **Gato Preto.**

Comp. de Tecidos Paulista — 8 fardos de tecidos.

Antonio da Silva Mello — 1.000 saccos com assucar crystal.

Eduardo Cunha — 1 caixa contendo argolas de ferro nickellado.

J. R. de Vasconcellos — 1 sacco contendo rolhas de cortiça.

Soares de Oliveira & Cia. — 55 fardos de algodão em pluma.

Flaviano Ribeiro Coutinho — 500 saccos com assucar crystal.

Anglo Mexican Pretoleum Company Lmtd. — 35 toneis de ferro vasios e 1 barril com oleo lubrificante.

—

Movimento de exportação do dia 10:

João de Vasconcellos — 1.003 fardos de algodão em pluma e 1 encapado com amostras.

J. Ferreira da Silva & Cia. — 5 vols. com chapéos e 1 pacote com amostras de chapéos.

Antonio Elihimas & Cia. Ltda. — 4 caixas contendo artigos de miudezas.

Vicente Soares & Cia. — 1 caixa com tecidos de algodão.

Julio Martins — 20 atados contendo caixas de gazolina.

René Hausheer & Cia. — 2 caixas com tecidos.

E. T. Varandas — 15 rolos de fumo em corda.

Alberto Lundgren & Cia. Ltda. — 2 fardos com tecidos de algodão.

Cunha Rêgo Irmãos — 3 vols. com tecidos.

Abilio Dantas & Cia. — 996 fardos de algodão em pluma e 5.110 saccos contendo sementes de algodão.

Lisbôa & Cia. — 100 caixas contendo alcool.

Giverts & Cia. — 2 toneis contendo oleo para pintura.

L. Carvalho & Cia. — 100 caixas contendo gazosas.

Comp. de Pesca Norte do Brasil — 17 barris contendo oleo de baleia.

Soc. A. Wharton Pedroza — 135 fardos de algodão em pluma.